



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024**

**Dezembro de 2024**



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### 1. APRESENTAÇÃO

Após mais um ano de intenso trabalho em prol de um meio ambiente equilibrado, com ações voltadas à gestão, preservação e conservação ambiental com foco nos resíduos sólidos urbanos, na política de educação ambiental e no trato com a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável; no gerenciamento dos recursos hídricos e do litoral; nas mudanças climáticas e também na política de proteção animal com a necessidade de priorizar a saúde e o controle de natalidade dos bichinhos, a SEMAC faz um balanço positivo de sua atuação, com avanços significativos, mesmo com as dificuldades que se apresentaram.

Apesar de ser uma Secretaria nova, ainda em fase de estruturação administrativa, a experiência de sua equipe técnica e do competente quadro de profissionais do órgão ambiental vinculado – a Administração Estadual do Meio Ambiente – tem contribuído para o cumprimento de sua finalidade de planejar, formular e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações voltadas à exploração e proteção do meio ambiente, dos recursos naturais, do clima e do bem-estar animal.

No exercício que se finda, nossa gestão continuou pautando sua atuação focada nas mais diversas áreas do segmento, a exemplo do gerenciamento dos recursos hídricos com a concessão de outorgas de água e o monitoramento das barragens; do licenciamento ambiental e a fiscalização; da preparação de instrumentos e normas relacionados, inclusive, à adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas; com a manutenção do equilíbrio ecológico do estado através da conservação de sua biodiversidade; com a educação ambiental agindo de forma articulada, levando à sociedade o estímulo e ensinamentos necessários; com o enfrentamento ao manejo inadequado dos resíduos sólidos com foco



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

especial na reciclagem de materiais como um instrumento econômico e social, bem assim na logística reversa, de modo a reduzir os impactos ambientais, girar a economia e fortalecer os catadores e catadoras; e na saúde e proteção animal, com ações de controle de natalidade e conscientização da população para um processo de adoção responsável. Tudo isso, enfim, visando um Sergipe mais sustentável.

Do ponto de vista do planejamento estratégico, a SEMAC teve uma atuação razoável ao longo do biênio 2023-2024 na execução de 34 metas de seis grandes projetos, com uma performance de 13 metas integralmente cumpridas e 2 com previsão de conclusão até o final do exercício; algumas foram paralisadas e/ou suspensas e outras estão em atraso, sendo reprogramadas para o biênio 2025-2026.

Portanto, é com imensa alegria que apresento o presente relatório de atividades para conhecimento e apreciação da sociedade e reafirmo o compromisso de continuar cuidando do meio ambiente no estado de Sergipe.

**Deborah Cristina de Andrade Meneses Dias**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:

ÓRGÃO	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC
GESTOR RESPONSÁVEL	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2024

### 3. PROGRAMA TEMÁTICO:

#### GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Apesar das dificuldades enfrentadas por falta, inclusive, de capital humano capaz e suficiente para execução do conjunto de ações estabelecidas no presente Programa o desempenho, no geral, foi satisfatório e produziu resultados, como pode ser visto no decorrer do presente relatório, que contribuíram para a superação de impactos hidroambientais existentes no território sergipano.

#### 3.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Conforme definido no PPA 2024-2027, a área de atuação da Secretaria foi focada nos *Programas Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente*, *Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal* e o de *Coordenação e Manutenção do Poder Executivo*, e os resultados dos principais indicadores estão no Quadro a seguir:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Status em 31/12/2024
			Ano	Valor	
Fortalecer a gestão de recursos hídricos e a governança para promover o uso racional e sustentável da água e mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Instrumentos Técnicos de Gestão de Recursos Hídricos Fortalecidos	Unidade	2023	5	5
Viabilizar a Gestão Participativa dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado	Comitês de Bacias hidrográficas mantidos e implantados	Unidade	2023	3	5
Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão de Gerenciamento Costeiro	Instrumentos da política Estadual de Gerenciamento Costeiro Implantados	Unidade	2023	1	1
Fortalecimento da Gestão, Qualidade Ambiental e implementação da política Nacional de Resíduos Sólidos	Municípios com a coleta seletiva implantada	Unidade	2023	30	30
Fortalecer a gestão renovável dos recursos naturais para a neutralização do carbono atmosférico com a implementação de viveiros educadores para o reflorestamento de áreas protegidas no Estado	Viveiros de Mudanças Implantados	Unidade	2023	0	1



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

<p>Implementar a Política Pública de Educação Ambiental no Estado para levar informação, formação e sensibilizar/mobilizar a população sergipana sobre as questões ambientais, buscando a transição para sociedade mais justa e sustentável para Fortalecer e enraizar a Educação Ambiental</p>	<p>Política Estadual de Educação Ambiental regulamentada</p>	<p>Unidade</p>	<p>2023</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---	--	----------------	-------------	----------	----------

**3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM  
2024**

**3.2.1. Objetivo do Programa Temático:**

***APRIMORAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, CONCENTRANDO-SE EM AÇÕES DE SEGURANÇA HÍDRICA E CONVIVÊNCIA COM A SECA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.***

Apesar de 2024 ter sido um ano de inúmeras dificuldades para a gestão dos recursos hídricos, pode-se assegurar que houve avanços em algumas atividades realizadas, relacionadas ao aprimoramento da gestão das águas, com destaque em ações de monitoramento dos reservatórios e do clima; de segurança de barragens; na emissão de autorizações de uso dos recursos hídricos; no fortalecimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 3.870/1997, e da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas, bem como com a implementação da cobrança pelo uso da água bruta a partir do primeiro trimestre de 2025. Em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o incremento de quatro novos Comitês das Bacias Hidrográficas veio fortalecer a



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

gestão participativa da água em Sergipe, sendo que dois já estão devidamente formalizados, com diretorias eleitas e empossadas.

Quanto as ações contempladas no Planejamento Estratégico, 5 metas foram concluídas no primeiro biênio, com destaque para a promulgação da lei que instituiu a política estadual de mudanças climáticas e a instalação de 6 estações termopluviométricas e 50 pluviômetros convencionais.

### **GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

#### **Monitoramento do Tempo e do Clima**

A Sala de Situação opera continuamente, monitorando as condições climáticas em tempo real. A partir da análise detalhada dos dados coletados, são elaborados Boletins Climáticos Diários e Boletins de Alerta, os quais são enviados para órgãos estratégicos, como a Defesa Civil, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO). Essa comunicação efetiva assegura que autoridades e a população estejam devidamente informadas sobre as condições climáticas previstas, promovendo uma resposta ágil e eficaz na adoção de medidas preventivas diante de eventos extremos.

No primeiro semestre do corrente ano, numa parceria entre a SEMAC e o Ministério do Meio Ambiente, foi realizado em Poço Redondo o Seminário Estadual de Atualização do Programa de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB), com a participação de diversos atores da sociedade para discutir, compartilhar e refletir sobre conhecimentos, experiências e lições aprendidas no combate à desertificação e mitigação aos efeitos da seca.

A SEMAC participa da validação do Monitor de Secas em Sergipe, que envolve a compreensão dos indicadores utilizados, a análise das categorias de intensidade da seca, a verificação de tendências temporais e a consulta aos formulários. O resultado é expresso



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

por um Mapa do Monitor de Secas com a identificação de áreas críticas que necessitam de medidas de mitigação. O mapa é ferramenta essencial para a gestão dos recursos naturais e para resposta a crises hídricas. Ao total foram validados 10 mapas do Monitor de Secas em 2024. Portanto, a SEMAC contribui para o monitoramento da seca em Sergipe e coopera com ações de mitigação como na elaboração do PAB.

Esta é uma Ação relevante dada sua importância para os setores produtivos do estado e para subsidiar a gestão dos recursos hídricos em Sergipe. Tem por objetivo acompanhar sistematicamente as condições de tempo e clima no território sergipano.

Os números a seguir, com informações substanciais através da emissão de Boletins pela SEMAC, asseguram o cumprimento integral das metas estabelecidas:

- ❖ Boletim do Tempo: 253
- ❖ Boletim de Pluviométrico: 12
- ❖ Boletim do Monitor de Seca: 12
- ❖ Boletim de Aviso Meteorológico: 27
- ❖ Boletim de Alerta Meteorológico: 18
- ❖ Boletim Climático El Niño: 12
- ❖ Boletim Climático Trimestral: 12

### **Monitoramento da Qualidade da Água**

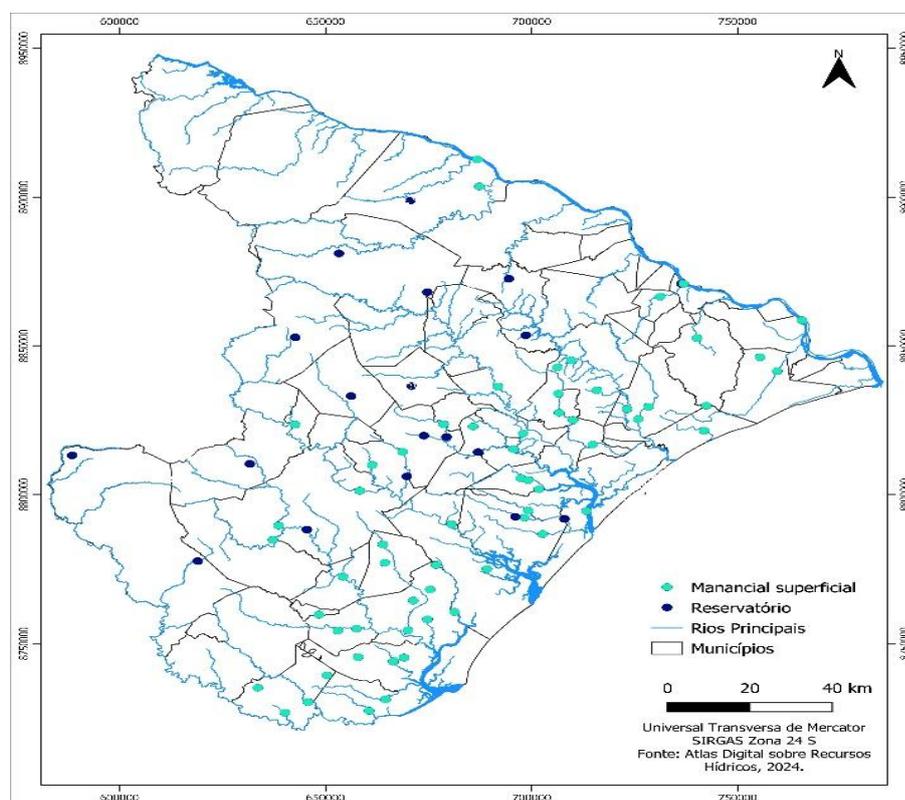
Esta é uma Ação estratégica para a gestão dos recursos hídricos no estado pois acompanha de maneira sistemática as condições da qualidade das águas nos principais mananciais superficiais do Estado (rios e reservatórios) e fornece informações fundamentais para a emissão das outorgas de lançamento de efluentes e para a classificação dos rios em relação ao enquadramento dos corpos d'água. Sua execução se dá por meio de campanhas de coletas com análises dos parâmetros de qualidade de água, que são feitas por equipe especializada do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), que é conveniado com a SEMAC para

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

tal fim.

Em 2024 esse importante serviço ficou prejudicado devido ao atraso na assinatura do convênio, que só foi concretizada no final de novembro, quando já se programou a realização das coletas e análises para o primeiro trimestre de 2025..

A **Figura** a seguir apresenta a localização dos pontos de monitoramento da Rede Estadual de Qualidade das Águas – REQUA, em rios e reservatórios.



Localização das estações de monitoramento de qualidade das águas da REQUA.

### Implantação do Portal SERhidro

Dedicado ao monitoramento, análise e gestão dos recursos hídricos em Sergipe, o SERhidro conta com base cartográfica digital do Estado, trazendo dados atualizados do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, além de informações sobre outorgas,



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

segurança de barragens, qualidade da água, entre outros. Trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar a transparência da gestão pública dos recursos hídricos.

A família SERhidro possui os seguintes módulos: GEO, GESTÃO, MONITORA e BARRAGENS. Em fase de conclusão estão os módulos FISCALIZA, COBRANÇA e CLIMA.

O módulo SERhidro GEO apresenta consulta e acesso à maior base cartográfica digital do estado de Sergipe. Neste espaço, estão disponíveis os arquivos shapefile atualizados para download do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, vencedor do Prêmio ANA 2012 na categoria Governo.

Já o SERhidro BARRAGENS disponibiliza diariamente o volume de água acumulada nas principais barragens de usos múltiplos (Segurança Hídrica). A ferramenta apresenta também as cotas de vertimento das barragens monitoradas (Segurança de Barragens). Complementarmente, compartilha para uso restrito da Defesa Civil e dos empreendedores, aspectos relacionados à segurança das principais barragens estaduais existentes no território sergipano.

O módulo SERhidro GESTÃO é dedicado ao compartilhamento transparente das informações relativas às autorizações de uso dos recursos hídricos de domínio estadual emitidas pelo órgão gestor, a SEMAC.

O módulo SERhidro MONITORA, atualmente, reúne um histórico do monitoramento dos parâmetros de qualidade das águas dos principais mananciais e reservatórios de barragens, disponibilizando também, um banco de dados por bacias hidrográficas com informações detalhadas das estações monitoradas.

O portal SERhidro pode ser acessado por meio do link: <https://serhidro-semac.hub.arcgis.com>.

### **Segurança de Barragens**



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei (Federal) nº 12.334/2010, alterada pela Lei (Federal) nº 14.066/2020, determinou que a autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização é a entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos do manancial estadual que, no caso de Sergipe, é a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Em Sergipe, 15 barragens estão enquadradas na PNSB, sendo que a fiscalização de 14 delas está sob a responsabilidade da SEMAC, pois estão localizadas em rios de domínio do Estado.

Seis dessas barragens foram construídas pelo estado (Gov. Dionísio Machado, Jabiberi, Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, Jacarecica I e Jacarecica II), sendo as águas armazenadas em seus reservatórios utilizadas para o abastecimento público de 840 mil habitantes das regiões e para o atendimento aos perímetros irrigados públicos estaduais, beneficiando 1.430 irrigantes.

As principais atividades realizadas no período em análise, relacionadas à segurança de barragens, estão resumidas a seguir:

- Desenvolvimento do módulo BARRAGENS no Portal SERhidro, onde estão disponíveis para acesso público, via internet, o acompanhamento diário do volume armazenado de seis barramentos, além de cartilha educativa e informações das principais barragens de Sergipe. As manchas de inundação (acesso restrito à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE) e Defesa Civil) das barragens Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza e Jacarecicas I e II também poderão ser acessadas quando necessário.
- Capacitação de técnicos da DESO, CODERSE e Defesa Civil na manipulação do SERhidro BARRAGENS;
- Fiscalização em campo das principais barragens de Sergipe;
- Início dos serviços de batimetria (instalação de marco topográfico) na barragem de



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Jabiberi (Tobias Barreto);

- Levantamento através de geoprocessamento de 98 barragens classificadas como de porte médio (área de inundação acima de 3 hectares);
- Criação de Portal *online* para cadastro de barragens por empreendedores.

### **Emissão de Autorização de Recursos Hídricos**

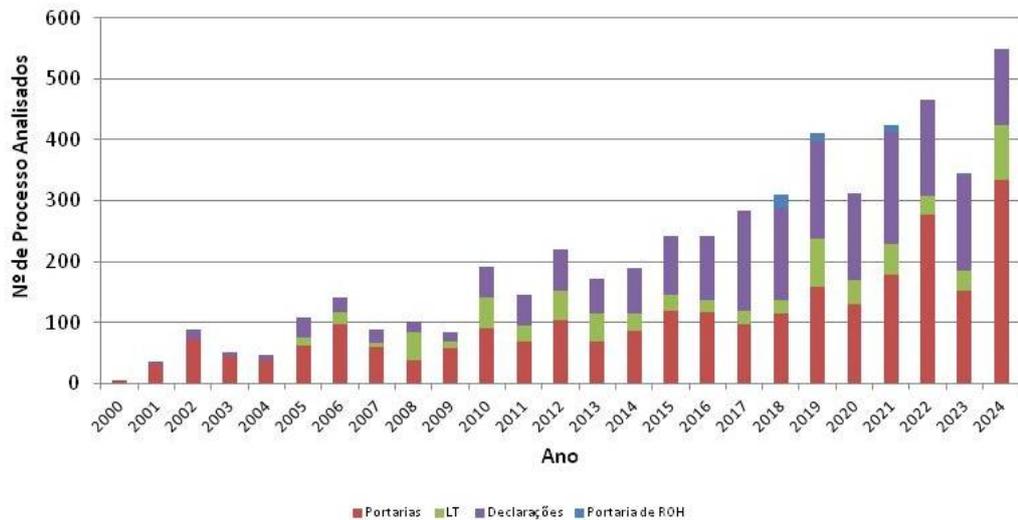
Esta Ação tem por objetivo autorizar o uso da água bruta superficial de domínio estadual e subterrânea, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.870/1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a fim de se manter o controle qualiquantitativo dos recursos hídricos e assegurar o direito ao acesso à água pelos usuários.

Durante o período houve o recebimento de 581 processos formulados via *e-doc* externo e tramitado virtualmente. Foi analisado um total de 549, sendo 335 portarias de outorga de direito de uso de recursos hídricos, 125 declarações e 89 licenças técnicas para perfuração de poços tubulares profundos.

Nas **Figuras** são apresentadas a evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2024 (até novembro); o percentual por tipo de autorização, emitida no mesmo período; e os processos analisados por bacias hidrográficas.

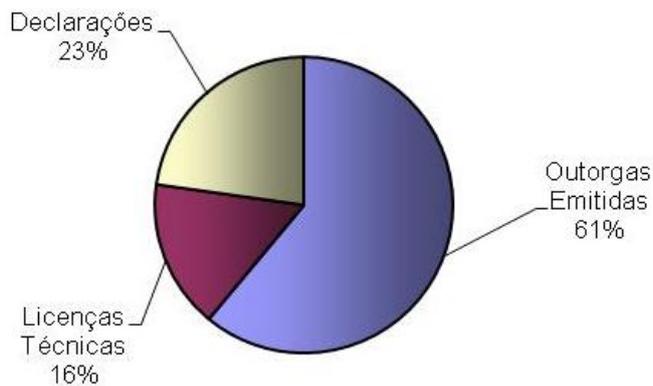
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**Levantamento dos Processos Analisados entre 2000 e 2024**



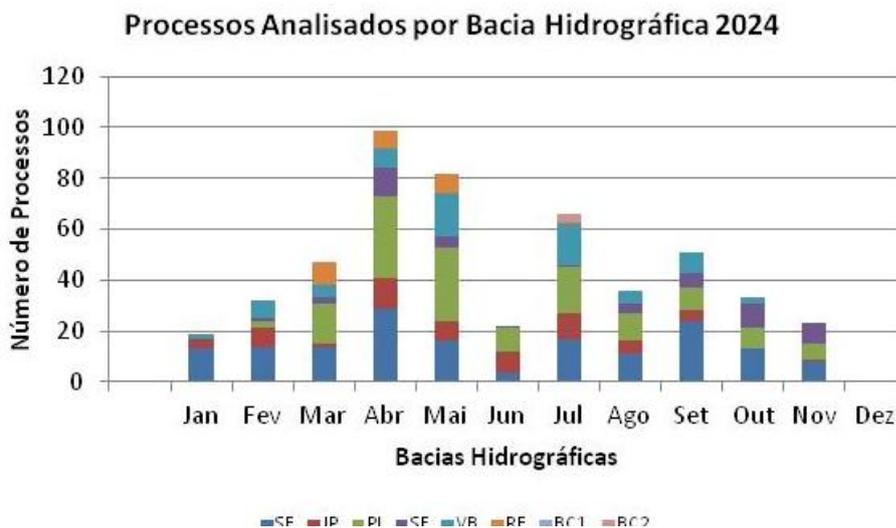
Evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2024

**% dos Processos analisados em 2024 por Atos**



Percentual por tipo de autorização

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Processos analisados por Bacias Hidrográficas

### Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

O principal objetivo desta Ação é fiscalizar os usuários irregulares de água bruta de domínio estadual e o atendimento às condicionantes estabelecidas nas Portarias de outorga emitidas pela SEMA como órgão gestor de recursos hídricos, bem assim atender denúncias advindas, inclusive, do Ministério Público Estadual e Federal. É uma iniciativa de enorme importante para coibir o uso irregular da água bruta de domínio estadual.

As ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos ocorreram de forma limitada, por conta da diminuição do número de fiscais no segundo semestre, e também pela disponibilidade limitada de transporte para o deslocamento às áreas fiscalizadas. Por conseguinte, foram realizadas 29 (vinte e nove) vistorias de fiscalização em campo, quando foram emitidos 08 (oito) autos de infração, 2 (duas) notificações pelo uso irregular de recursos hídricos e 01 (uma) multa por descumprimento de um dos autos de infração.

Os procedimentos de fiscalização foram modernizados com auxílio da ferramenta *ArcGis online* e seu aplicativo *Survey 123*, possibilitando o armazenamento nas nuvens, em



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

tempo real, através de planilhas previamente construídas, do levantamento realizado em campo, da vistoria de barragens, além da elaboração de relatórios técnicos. A geolocalização dos pontos fiscalizados e os registros fotográficos são gerados automaticamente, como também estatísticas das operações realizadas.

### **GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

A área de gestão do meio ambiente da SEMAC atua em várias frentes e com atribuições as mais diversas, realizando ações voltadas à preservação, conservação e ao controle ambiental. A unidade de resíduos sólidos e qualidade ambiental, por exemplo, é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas, normas e estratégias voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de regulamentações, a promoção de estudos e pesquisas voltados à educação ambiental, com foco no descarte correto e no monitoramento das práticas de gestão de resíduos no estado e também desenvolve e implementa ações de incentivo à reciclagem e à logística reversa no território estadual, de forma a minimizar os impactos ambientais e garantir o cumprimento da política nacional de resíduos sólidos.

Seu objetivo estratégico é fomentar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos trabalhando a organização dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, de forma individual e coletiva, fomentando a continuidade visando contribuir com capacitação e outros serviços para a inclusão socioambiental e produtiva desses profissionais através do apoio à coleta seletiva e à logística reversa em todo território sergipano.

O ano de 2024 foi marcado por articulações em torno de ações orçamentárias inseridas no bojo do grande projeto estratégico FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (P.81) com suas Metas, que resultaram em importantes avanços para o cumprimento dos seus objetivos. A Secretaria desempenhou um papel crucial nesse processo, com o propósito de garantir a adoção de práticas eficientes e ambientalmente



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

responsáveis no gerenciamento de resíduos, promovendo a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável no estado. Além disso, com a execução das ações, conforme destacadas a seguir, contribuiu para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, um tema de crescente relevância global.

### **Coleta do Bem**

O Projeto Coleta do Bem tem como objetivo acompanhar o calendário de eventos do governo, destacando o protagonismo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis em Sergipe. A iniciativa visa sensibilizar a população sobre a importância da educação ambiental voltada para os resíduos recicláveis, oferecendo apoio a esses profissionais por meio da distribuição de kits com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos de higiene pessoal para as atividades de coleta. Devido ao calendário eleitoral, cuja legislação limita a atuação do poder executivo, e considerando que o projeto envolvia a distribuição de kits, foi realizada apenas uma etapa, referente ao Evento Verão Sergipe 2024, durante os meses de janeiro e fevereiro, como pode ser visto nos resultados a seguir demonstrados. O projeto permanece no planejamento estratégico para o ano de 2025.

Entretanto, a SEMAC atuou fortemente no setor de resíduos sólidos com atividades educativas focadas na coleta seletiva e na conscientização acerca do descarte correto de resíduos. Levou essas ações para a população durante a realização do Governo Itinerante *Sergipe é Aqui* em alguns municípios, conforme demonstrado adiante.

#### **Ações do Coleta do Bem em 2024**

A mobilização da equipe para a entrega dos EPIs aos catadores e catadoras foi realizada nos seguintes municípios:

- Itaporanga d'Ajuda (Praia da Caueira)
- Pacatuba (Ponta dos Mangues)
- Canindé de São Francisco
- Pirambu

#### **Resultados**

A mobilização envolveu um total de 80 profissionais da limpeza, destacando-se que, no município de Pirambu, não havia catadores participantes.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- Estância (Praia do Abais)

Também houve a mobilização de um membro da equipe para realizar visita posterior durante o evento, com o objetivo de monitorar o cumprimento das ações planejadas.



Entrega de kits a catadores e catadora de recicláveis, na praia da Caueira, em Itaporanga d'Ajuda

Fonte: <https://www.se.gov.br/SEMAG>

### Ações no Sergipe é Aqui em 2024

Foram realizadas atividades nos municípios:

- Itabi
- Tomar do Geru
- Areia Branca
- Umbaúba
- Japaratinga
- Brejo Grande
- Nossa Senhora de Lourdes
- Pedrinhas

### Resultados

Contribuição para as escolas, alunos e para a população em geral presentes no evento, abordando o descarte correto dos resíduos, a conscientização sobre o tempo de decomposição e a importância dos cuidados com o meio ambiente.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Atividades no Sergipe é Aqui, em Japarutuba  
Fonte: [www.se.gov.br/SEMACE](http://www.se.gov.br/SEMACE)



Atividades no Sergipe é Aqui, em Pedrinhas  
Fonte: Arquivo próprio

### Implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral em Sergipe

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens recicláveis ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada, reduzindo dessa forma a quantidade e o volume de resíduos nos aterros sanitários, contribuindo para a disposição adequada.

O projeto de implementação tem como objetivo operacionalizar o sistema de logística reversa (SISREV) no Estado de Sergipe, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### Ações em 2024

Formalização do Termo de Doação nº 01/2024 entre a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) e o Estado de Sergipe, por meio da SEMAC, para a doação do Software SISREV 2.0.

#### Resultados

O SISREV, ferramenta que viabiliza a logística reversa de embalagens em Sergipe, encontra-se em ambiente de testes, onde estão sendo feitas as observações necessárias para assegurar seu desempenho eficiente, conforme a legislação, incluindo



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Realização de reuniões com os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul para discutir o funcionamento e as dificuldades do sistema a ser implantado.

as alterações aprovadas pelo Comitê. Após a liberação para o ambiente de produção, será possível iniciar os trabalhos de fiscalização e monitoramento da logística reversa no estado.

Publicação da Portaria nº 23/2024-SEMAC, nomeando os membros titulares e suplentes do Comitê de Logística Reversa no Estado de Sergipe.

Realização de duas reuniões ordinárias do Comitê de Logística Reversa e com a SEFAZ para a disponibilização da relação das empresas incluídas na logística reversa em Sergipe.

Revisão do Decreto Estadual 525/2023 com base nas Portarias nºs 1102 e 1117 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Publicação no site da SEMAC do comunicado sobre o prazo para envio do Relatório Comprobatório do Sistema de Logística Reversa.

Envio de dados recebidos (código fonte) pela empresa contratada pela ABRAMPA, referente ao SISREV 2.0 para o setor de TI da SEMAC.



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

### **Revisão e Publicação do Plano Estadual de Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe.**

Continuando o processo de implementação da gestão de resíduos sólidos, fundamentada na política nacional que prevê a revisão dos planos, em concordância com as demandas legais e técnicas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), a SEMAC estabeleceu a presente ação orçamentária e meta estratégica de revisão do Plano Estadual de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe visando a sua atualização no sentido da reconstrução de um instrumento de planejamento para o desenvolvimento e cumprimento das determinações vinculadas à gestão e implementação em território sergipano.

Não foi possível sua realização durante o corrente ano, mas várias etapas foram executadas para que o processo licitatório seja realizado no primeiro trimestre de 2025.

Outro grande projeto estratégico da área ambiental é a ampliação da política de proteção, preservação e conservação ambiental (P.83) que contemplou ações orçamentárias voltadas à criação, gestão e consolidação de unidades de conservação, recuperação de áreas de florestas, bem como todo um trabalho voltado a educação ambiental

### **Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza**

O Sistema de Unidades de Conservação da Natureza é constituído pelo conjunto das unidades de conservação existentes na federação. A nível de estado, o Sistema compreende o conjunto formado por todas as UCs criadas e geridas pelo Estado de Sergipe, sendo a SEMAC a coordenadora e executora das ações necessárias para a criação e o pleno funcionamento de uma UC, o que chamamos de Consolidação, conforme legislação pertinente. Essa “consolidação” se dá quando são atendidos 7 parâmetros estabelecidos pelo MMA, em especial, a implantação de uma infraestrutura de gestão que



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

garanta sua integridade em curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que possam cumprir as finalidades básicas da sua criação.

Das 6 Unidades de Conservação existentes no estado de Sergipe, 3 atendem a todos os parâmetros para serem consideradas consolidadas: MONA Grota do Angico, RVS Mata do Junco e APA Litoral Sul de Sergipe. Sesse status havia sido perdido em 2023, mas o parâmetro de manutenção das sedes administrativas foi atendido em 2024, com compras de equipamentos e materiais. Em relação ao parâmetro Planos de Manejo, está em processo de contratação pela ENEVA de uma empresa de consultoria especializada para revisão dos Planos do RVS Mata do Junco e do MONA Grota do Angico, que correspondem à meta estratégica (**M.83.05 – Cumprir 02 Parâmetros de Consolidação em 03 Unidades de Conservação Estaduais**).

### **Gestão e Manejo de Unidades de Conservação da Natureza**

As ações de gestão e manejo de UCs fazem parte da execução das políticas públicas de conservação da natureza em áreas protegidas de gestão estadual. Das 06 UC's geridas pelo estado, três possuem sede administrativa que servem de apoio para as atividades dos seus Conselhos Consultivos, para pesquisa científica e visitação para fins de ecoturismo e educação ambiental, sendo elas: Mona Grota do Angico, em Poço Redondo; RVS Mata do Junco, em Capela e APA Litoral Sul, no povoado Abaís, em Estância. As sedes possuem equipe fixa com vigilância e apoio nos serviços de limpeza e manutenção.

Além disso, a gestão participativa de uma UC envolve a participação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação para a tomada das decisões. Sendo assim, em 2024, foram atualizadas as composições dos Conselhos Consultivos por meio das Portarias nºs 15/2024 e 27/2024, referente aos Conselhos Consultivos do MONA Grota do Angico e do Parque Estadual Marituba, respectivamente.

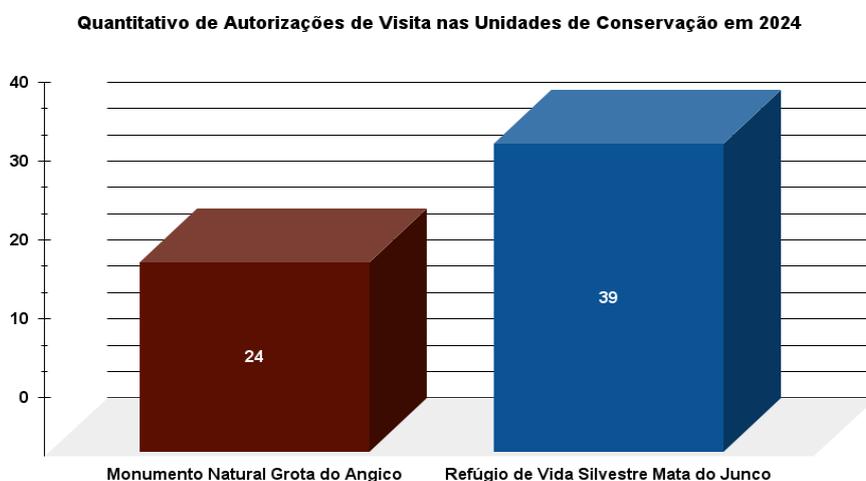
Ressalta-se que as visitas e pesquisas científicas que são realizadas nas UCs estaduais são devidamente autorizadas para controle do uso das instalações e para possível



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

retorno dos resultados das pesquisas às Unidades. Dessa forma, seguem abaixo 02 (dois) gráficos com o número de visitas realizadas no MONA Grota do Angico e no RVS Mata do Junco e pesquisas autorizadas em todas as UCs em 2024.

0



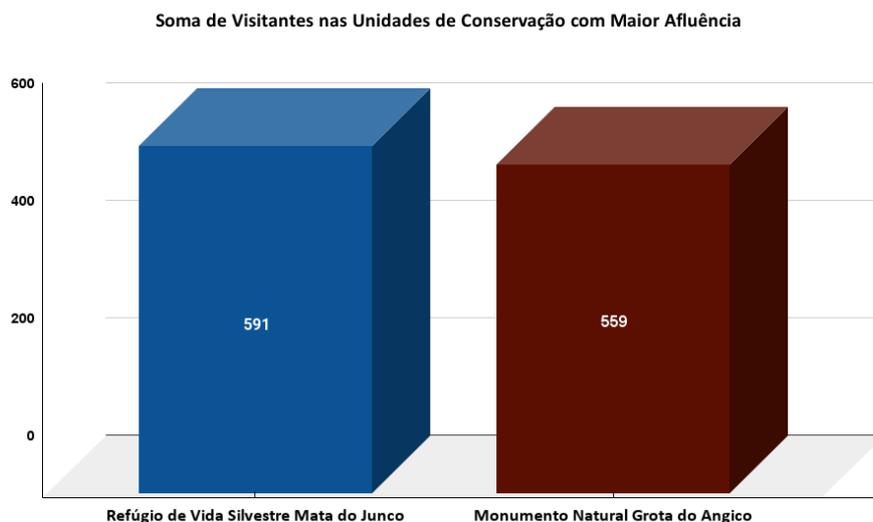
Resultado quantitativo de Autorizações de Visitas nas UCs

Fonte: SEMAC, 2024.

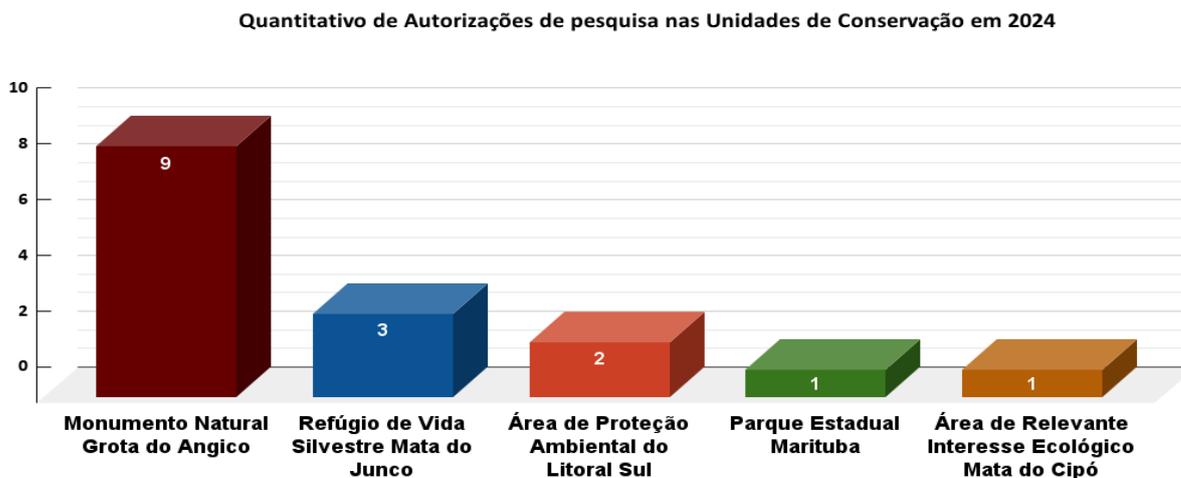
Existem também as visitas espontâneas, que são aquelas que não carecem de autorização prévia, bastando tão somente a permissão da vigilância das Unidades, que em 2024 apresentaram um **total 1.150 visitantes**.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Resultado quantitativo de visitantes nas UCs - Fonte: SEMAC, 2024.



Quando uma UC atende ao objetivo pelo qual foi criada, será utilizada como objeto de pesquisa, em diversos temas ligados à conservação da natureza e à biodiversidade, para as universidades públicas e privadas. Neste sentido, 16 pesquisas estão sendo realizadas atualmente nas UCs Estaduais, devidamente autorizadas pela SEMAC, conforme figura a seguir:



Resultado do quantitativo de pesquisas autorizadas nas UCs Estaduais em 2024.

Fonte: SEMAC, 2024.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### **A Compensação Ambiental e a Gestão das Unidades de Conservação.**

A SEMAC, como executora da política pública de conservação da natureza, responsável pela criação, gestão e manutenção das unidades de conservação estaduais, com o mecanismo da compensação ambiental prevista na Lei (Federal) nº 9.985/2000, coordena a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), instituída pelo Decreto nº 197/2022. A CECA disciplina os procedimentos para firmar os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental entre a SEMAC e o empreendedor, mediante aprovação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e atua com total transparência e eficiência no uso dos recursos.

No corrente exercício a Câmara Estadual de Compensação Ambiental atuou especificamente com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 02/2020, ainda em execução, com serviços vinculados à APA Morro do Urubu na obra de reforma do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite. Com esse TCCA firmado com a ENEVA já foram investidos recursos na ordem de R\$ 4,7 milhões de compensação ambiental diretamente pela empresa.

Além disso, foi firmado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2024, com a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), na compensação do Gasoduto Sergipe, no valor de R\$ 1.624.100,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais), cuja destinação dada pela CECA foi para a regularização fundiária do Parque Estadual Marituba.

Neste sentido, a SEMAC está com procedimento licitatório em andamento para contratação de empresa visando realizar levantamento fundiário do PE Marituba, em cumprimento da meta estratégica **(M.83.04-Contratar empresa para realizar levantamento fundiário em 03 unidades de conservação estaduais).**



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ainda em 2024 pretende-se firmar TCCA entre a SEMAC e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE) para o cumprimento de um passivo de Compensação Ambiental da Ponte Joel Silveira e Rodovia SE-100, no valor de R\$ 504.094,54 (quinhentos e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), já aprovado pela PGE.

### **Medida Compensatória em Unidades de Conservação**

Os plantios compensatórios correspondentes à meta estratégica (**M.83.02-Iniciar o acompanhamento de 04 projetos de recuperação/reposição florestal em unidades de conservação**) foram realizados e a meta plenamente cumprida, conforme descrição a seguir:

#### **1. Atividade de Plantio Compensatório da LEST**

A empresa Linhas de Energia do Sertão Transmissora S/A executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente a ASV nº 20289201802584, emitida pela ADEMA, mediante Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, firmado com a SEMAC, para reposição florestal de **12,54 hectares** de Caatinga, em Área de Preservação Permanente (APP) no MONA Grota do Angico; também recuperação ou recomposição de **3,32 ha** de Mata Atlântica, em APP, para compensação de áreas suprimidas em Reserva Legal, em execução no Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco.

A empresa Ardea, contratada pela LEST para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal no RVS Mata do Junco, após visita técnica e planejamento, seguiu com a realização do plantio em 3,22 ha (Área 1); 0,1 ha (Área 2); 0,7 ha (Área 3) e 1,1 hectares na Área 4.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Áreas Reflorestadas, no RVS Mata do Junco, em Capela

**Fonte:** *Google Earth*, 2024.

Em relação ao Mona Grota do Angico, três áreas foram selecionadas e aprovadas para plantio e posterior monitoramento, sendo elas: Área 1 com 8,6 ha; Área 2 com 1 hectare e Área 3 com 2,94 ha. Todas as áreas selecionadas já receberam a execução do plantio e seguem em monitoramento. Além disso, anterior ao início da etapa de plantio, a LEST responsabilizou-se pela construção da estrutura de “mata-burro” para impedir o acesso de animais na Unidade, assim como nas referidas áreas de plantio.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Localização e denominação das áreas onde foram executados os plantios no MONA Grotto do Angico - **Fonte:** *Google Earth*, 2024.

Esta ação está diretamente ligada a outro projeto desenvolvido no MONA Grotto do Angico - o Elos da Caatinga - que tem como objetivo a capacitação de moradores da comunidade de entorno da UC para coleta de sementes e produção de mudas no viveiro construído na sede administrativa do MONA. Neste projeto junto a LEST, foram produzidas mais de 10.000 mil mudas no viveiro, o que contribui para a inserção da comunidade do entorno em programas e projetos desenvolvidos na UC.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Irrigação na área 1 do Mona Angico



Regas em ilhas de plantio/bacia de  
retenção de água no entorno das mudas  
na área 2 do Mona Angico



Vista das mudas na Área 1 do RVS Mata  
do Junco



Execução de bacias de retenção do RVS  
Mata do Junco

## **2. Atividade de Plantio Compensatório da TAG**

A empresa Transportadora Associada de Gás S/A executa compensação ambiental nos moldes do plantio compensatório de uma área de 7,63 hectares do Bioma Mata Atlântica, no RVS Mata do Junco, conforme previsto na Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 2028.8.2022.10029, SINAFLOR nº 22818620. supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente e a ASV Nº 20289201802584, emitida pela

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Administração Estadual de Meio Ambiente, mediante Termo de Compromisso de Compensação Ambiental/Reposição Florestal nº 02/2024, firmado com a SEMAC.

A empresa Ambientec, contratada pela TAG para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal, após visita técnica, planejamento e ações de educação ambiental realizada com os moradores residentes no entorno da UC (Agrovila Santo Antônio - Assentamento José Emídio), seguiu com a realização do plantio em áreas de 4,65 ha (Área Norte); de 2,26 ha (Área Sul) e de 1,71 ha (Área Leste). Além disso, ressalta-se a implantação do sistema de irrigação nas áreas, ações de coroamento e de retirada de espécies exóticas.



Execução do plantio na área Norte.



Realização de limpeza da área Leste.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Ação de educação ambiental com a comunidade de entorno do Assentamento José Emídio.



Realização de plantio da área Sul.

**3. Atividade de Plantio Compensatório da ETENE - Termo de Cooperação Técnica n° 05/2022**

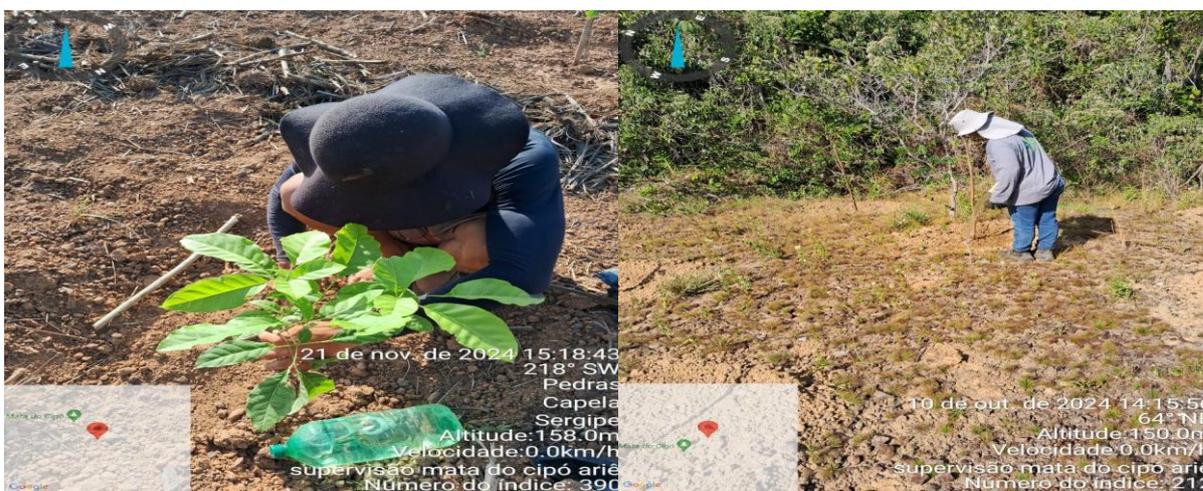
A empresa Transmissora de Energia do Nordeste S/A (ETENE) executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação vinculado ao processo n° 02001.116615/2017-29, referente a ASV N° 1341/2018, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), mediante Termo de Cooperação Técnica n° 05/2022, aprovado pela PGE, firmado com a SEMAC, para execução da reposição florestal de 4,86 ha de Mata Atlântica, em execução na **Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó**. Após visitas técnicas e planejamento, a própria equipe técnica da ETENE realizou o plantio, junto a comunidade de entorno da unidade de conservação.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Localização da área selecionada (4,86ha) na ARIE Mata do Cipó, Siriri/SE.

Fonte: Google Earth, 2024.



Execução de plantio de mudas-Mata do Cipó    Monitoramento das mudas – Mata do Cipó

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Acompanhamento do plantio de mudas-Mata do Cipó



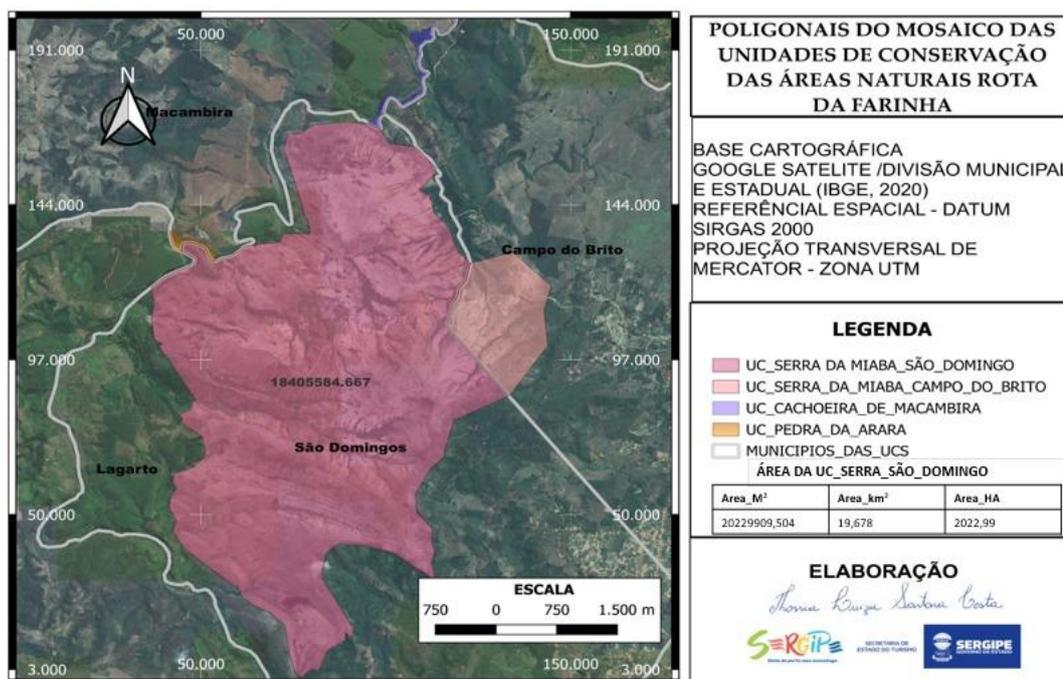
Monitoramento das mudas-ARIE Mata do Cipó

### **Criação de Unidades de Conservação da Natureza**

A SEMAC, como órgão coordenador e executor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), definiu pela criação de uma nova área protegida, mediante **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**, firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) e prefeituras dos municípios de Campo do Brito, Macambira e São Domingos, em uma área com potencial para tornar-se uma Unidade de Conservação conhecida como Complexo Serra da Miaba.

Em cumprimento a ação orçamentária e estratégica (**M 83.03-Elaborar e apresentar proposta de novas Unidades de Conservação em 03 Municípios**), a SEMAC coordenou a realização do Estudo Técnico e das Consultas/Audiências Públicas obrigatórias para criação de uma nova UC, como dispõe a legislação vigente, atendendo plenamente a Meta do Planejamento Estratégico. A figura a seguir mostra as poligonais da Unidade Serra da Miaba:

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Poligonais da Unidade de Conservação da Serra da Miaba.

**Fonte:** SEMAC/2024.

O resultado após a análise das peças técnicas elaboradas, das visitas e das consultas públicas realizadas pelo Grupo Técnico de Trabalho da Rota da Farinha, chegou-se a conclusão que o adequado era a criação de 03 unidades de conservação, conforme a seguir discriminadas, que juntas vão compor o Complexo Serra da Miaba:

1. Unidade de Conservação de MACAMBIRA: dividida em 02 áreas, a Cachoeira de Macambira com 14,561 hectares e Pedra da Arara com 4,632 ha, que serão chamadas de Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira de Macambira e da Pedra da Arara, respectivamente;
2. Unidade de Conservação de SÃO DOMINGOS com 1.840,558 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba I;

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

3. Unidade de Conservação de CAMPO DO BRITO com 163,239 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba II.

Os proponentes, em conjunto com a equipe da SETUR, sob a coordenação da SEMAC, realizaram durante 3 dias, consultas públicas em seus respectivos municípios, tendo alcançado um total de 195 participações de diversos segmentos das sociedades locais. Em Macambira foram 76 participantes, enquanto que em São Domingos foram 63 e em Campo do Brito 56.

Além das audiências/consultas públicas presenciais, no site da SEMAC foi aberta audiência no link: <https://portais.semac.se.gov.br/portalmioambiente/#> com possibilidade de questionamentos e contribuições para a proposta de criação da nova Unidade de Conservação.

### Registros fotográficos das Audiências.



Foto coletiva dos atores envolvidos na Audiência Pública, em Macambira.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Macambira.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Audiência Pública em São Domingos.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em São Domingos.



Apresentação do Estudo Técnico pela técnica em Campo do Brito.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Campo do Brito.

### **Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe**

A CIEASE foi instituída pelo Decreto nº 18.509 de 1999 do Poder Público estadual como um espaço público colegiado, destinada a constituir-se em uma instância de coordenação das atividades de Educação Ambiental no âmbito do Estado.

Assim, a Comissão apresenta como objetivo promover a discussão, gestão, coordenação, acompanhamento e avaliação das diretrizes para elaboração de planos,



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

programas e projetos de Educação Ambiental em Sergipe, além de propor normas e dispositivos legais que possam regulamentar os processos realizados neste âmbito. Logo, a CIEASE tem a finalidade de promover discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e a implementação de processos de educação ambiental no estado, inclusive efetivar a proposição de normas, observadas as disposições legais vigentes.

No ano de 2024 foram realizadas três reuniões ordinárias desta comissão, além de outros encontros, os quais propiciaram o fortalecimento da CIEASE.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe teve uma forte atuação no decorrer de 2024, com atividades de reuniões, oficinas e outros eventos específicos obtendo resultados importantes, principalmente relativos ao avanço da discussão da regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental, que estava parada desde de 2011 e, com o apoio da Comissão, foi elaborada a Minuta do Decreto, além de contribuir também com a Consulta Pública realizada fortalecendo assim a institucionalização da Educação Ambiental no Estado de Sergipe.

### **Apoiar a Implantação de A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual**

Agenda Ambiental na Administração Pública é um programa desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente desde 1999. Seu objetivo é estimular a adoção dos critérios socioambientais na gestão dos órgãos públicos, visando minimizar ou eliminar os impactos de suas práticas administrativas e operacionais, no meio ambiente. Isso é alcançado por meio da promoção dos bens naturais, manejo adequado de resíduos e cuidado com os bens públicos. É implementada por meio de uma Comissão Gestora no âmbito do MMA, e da Rede A3P, a qual dissemina sobre o objetivo e a metodologia de implementação da agenda.

Em 2024 foi assinado pela SEMAC o termo de adesão ao projeto A3P, dando início ao processo de implantação da agenda na Secretaria. Ações a serem realizadas estão de



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

acordo com o Plano de Trabalho, que descreve todas as atividades, metas e prazos necessários para a conclusão e define os recursos necessários, as responsabilidades de cada membro da equipe e as etapas específicas que devem ser seguidas para atingir os objetivos estabelecidos.

Com a criação da Comissão Gestora, foi iniciado a elaboração do Diagnóstico Socioambiental da SEMAC. Nesta primeira etapa foi feito um levantamento de dados secundários sobre o consumo de bens naturais, como água potável (fornecida pela DESO), papel A4, energia elétrica e copos descartáveis, durante o ano de 2024. Esses dados iniciais foram organizados em planilhas para facilitar a análise e a compreensão do consumo.

A implantação da A3P na SEMAC, portanto, se apresenta como uma ferramenta estratégica para integrar práticas sustentáveis na Secretaria, ao reduzir desperdícios e custos, e ao fomentar uma gestão mais consciente dos bens naturais. A A3P fortalece o compromisso do setor público com a sustentabilidade e com os princípios constitucionais de proteção ambiental, tornando-se um exemplo de responsabilidade socioambiental para todos os segmentos da sociedade.

### **Implantação e Funcionamento do Plano Estadual de Educação Ambiental (PlanEA)**

O Plano Estadual de Educação Ambiental de Sergipe é um instrumento da PEEA e seu objetivo geral é estabelecer diretrizes, estratégias e metas direcionadas às Políticas Públicas de Educação Ambiental, formal e não formal, para o estado de Sergipe, para orientar a gestão e a prática em Educação Ambiental, visando à construção de sociedades mais justas e sustentáveis, com um olhar crítico e emancipatório, e comprometidas com as mudanças nesse processo continuado de educação ambiental. O processo de construção do PlanEA abarcou todos os 08 territórios de planejamento de Sergipe.

A metodologia utilizada para a construção do plano foi estruturada em diversas etapas, com o objetivo de garantir uma ampla participação social em seu desenvolvimento. Essas etapas incluíram a mobilização social, que buscou engajar as pessoas da sociedade; a realização de oficinas organizadas por território, promovendo a discussão e o levantamento



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

de demandas regionais específicas; consultas públicas, tanto presenciais quanto virtuais, para assegurar acessibilidade e inclusão no processo; e, por fim, a realização de um fórum estadual, onde os resultados e propostas foram consolidados e validados coletivamente.

O processo caminhado exemplifica o compromisso com a participação democrática e representativa na formulação do plano: a) mobilização; b) oficinas por território; c) consultas públicas presenciais; d) consultas públicas virtuais; e e) fórum estadual.

A partir desse processo foram definidos e categorizados 8 eixos temáticos, a seguir elencados, fundamentais para estruturar e orientar as ações de forma estratégica, garantindo que as abordagens utilizadas sejam integradas e eficazes à realidade local:

1. Educação ambiental formal
2. Educação ambiental não formal
3. Educação ambiental e educomunicação
4. Educação ambiental em saneamento
5. Educação ambiental em unidades de conservação
6. Educação ambiental no combate à desertificação
7. Educação ambiental no licenciamento ambiental
8. Educação ambiental nos recursos hídricos e no gerenciamento costeiro

Cada um desses eixos foi pensado para refletir as principais problemáticas dos territórios sergipanos, permitindo a definição de diretrizes claras para enfrentar os desafios e conflitos socioambientais emergentes.

Com resultado bastante expressivo de discussão do PlanEA, no ano de 2024 foi a parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), fruto do processo de formação continuada, iniciado em 2023, intitulado como “Consciência e Transformação: política à luz da Educação Ambiental” foi a elaboração do livro intitulado “Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação”. A obra apresenta os resultados do estudo referentes à análise documental e, na segunda, o diagnóstico da problemática socioambiental sergipana realizado por meio



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

da execução da pesquisa-ação e analisada à luz do PlanEA.

Ainda como processo de implementação do PlanEA foram realizadas 4 oficinas em parcerias com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), contemplando todos os Pólos turísticos de Sergipe. Nas oficinas foram apresentadas e discutidas algumas diretrizes do Plano relacionadas com a região dos Pólos.

Portanto, o PlanEA vem se destacando como uma ferramenta essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à conscientização socioambiental. Ao propor eixos temáticos estratégicos, o PlanEA não apenas organiza e direciona ações educativas, mas também promove a articulação entre diferentes setores da sociedade. Sua aplicação no contexto sergipano, por meio de diagnósticos como os apresentados no e-book “Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação”, reforça a importância de uma abordagem local que respeite as especificidades territoriais.

Logo, o PlanEA não é apenas um guia estratégico, é um instrumento para empoderar comunidades, ampliar a participação social e construir soluções inovadoras e adaptativas para os conflitos ambientais, consolidando a educação ambiental como pilar fundamental na transformação da sociedade rumo à sustentabilidade.

### **Formação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável**

A formação foi uma iniciativa voltada para promover a articulação da Educação Ambiental no contexto estadual e fortalecer a implementação do PLANEA, por meio de formações, seminários e cursos de forma contínua e permanente.

Além disso, desenvolver formações é essencial para fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental. Assim, contribuiu para uma participação mais efetiva nos colegiados ambientais em Sergipe. Seu objetivo foi incentivar a aprendizagem coletiva por meio de processos dialógicos de pensar, agir e refletir, consolidando a Educação Ambiental nos diversos colegiados ambientais do Estado,



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

transformando esses espaços em ecopedagógicos a fim de fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental.

O programa de formação também forneceu subsídios para o desenvolvimento de outros projetos voltados ao enraizamento da Educação Ambiental em Sergipe. O público-alvo foram os colegiados ambientais existentes no estado, que trouxeram uma série de discussões e debates sobre temas relevantes e atuais, oferecendo uma excelente oportunidade para a troca de ideias e aprendizado.

No período de 2024, foram realizadas formações em Educação Ambiental, tanto da equipe interna da SEMAC, como do público externo, ou seja, nos municípios do estado de Sergipe. O objetivo principal dessas formações foi promover a conscientização e sensibilização de cidadãos(ãs), visando o cuidado ao meio ambiente e o fortalecimento de práticas sustentáveis em cada região. As formações contaram com a participação ativa do quantitativo de pessoas abaixo, entre elas educadores, gestores públicos e membros da comunidade local.

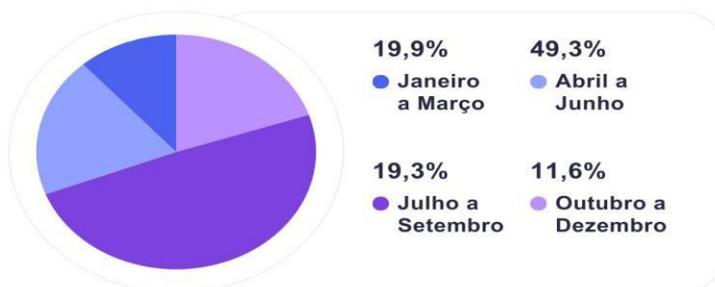
Além de ser uma ação orçamentária é também uma meta estratégica (M 83.09) que 600 pessoas seriam formadas em Educação Ambiental durante o ano de 2024. Essa meta foi não apenas alcançada, mas ultrapassada, com um número total de 1.525 participantes nas formações, superando significativamente a expectativa inicial. Esse resultado reflete o empenho da equipe na promoção de uma educação ambiental de qualidade e acessível, buscando engajar um número cada vez maior de pessoas em práticas que favoreçam a conscientização sobre o cuidado ambiental.

As formações abrangem uma ampla gama de temas, desde os princípios básicos da sustentabilidade até práticas específicas de gestão ambiental, com foco nas realidades locais dos participantes e ocorreram por meio de diversos formatos, como reuniões, cursos (online e presenciais), palestras, oficinas (presenciais e híbridas), com uma metodologia lúdica que prioriza o aprendizado participativo e a aplicação de conceitos.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### FORMAÇÕES EM 2024 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEMAC



Os principais municípios onde foram realizadas as ações de formação incluem Pacatuba, com 55 participantes; Canindé de São Francisco, com 80 participantes; Aracaju, contou com 573; São Cristóvão, com 278 participantes; Capela, com 126 participantes; Laranjeiras, com 110 participantes; e Pirambu, com 303 participantes. Ao totalizar o número de participantes em cada município, temos 1.525 pessoas como demonstrado no gráfico, a seguir:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

Registros Fotográficos



Evento no Instituto Aspásia de Mileto  
Fonte: Acervo próprio



Curso prático de Adaptação às Mudanças Climáticas  
Fonte: Acervo próprio

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Passeio de Tó-tó-tó – Minha terra é Ara  
Fonte: Acervo próprio



Trilha Interpretativa com uma turma da UFS na UC RVS Mata do Junco  
Fonte: Acervo próprio

**Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC**

A Sala Verde é um espaço ligado às instituições públicas ou privadas, projeto



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

coordenado pelo MMA e fundamenta-se no incentivo à implantação dos espaços socioambientais, desempenhando como potenciais Centros de Informação e Formação Ambiental.

No corrente ano, foram realizadas reuniões dedicadas à Sala Verde, espaço de fomento à educação ambiental, com a participação de diversas instituições e a troca de experiências entre os envolvidos. Essas reuniões tiveram como foco o fortalecimento da Sala Verde como um ponto de referência para ações de sensibilização ambiental no estado. Outra ação importante foi a comemoração dos 20 anos de existência da Sala Verde da UFS, realizada no dia 25 de maio. Esse evento representou a consolidação de uma iniciativa que, ao longo de duas décadas, tem promovido atividades educacionais voltadas para a sustentabilidade e o meio ambiente. A comemoração também evidenciou os resultados do trabalho contínuo da UFS, em colaboração com a SEMAC, na promoção de uma cultura ambientalmente consciente.

Na Semana do Meio Ambiente de 2024, em 7 de junho, foi realizada a inauguração da Sala Verde no Instituto Aspásia de Mileto, evento que simboliza a expansão das iniciativas de educação ambiental para novas instituições e territórios. A inauguração foi uma etapa significativa por se tratar de uma ação orçamentária e estratégica, cumprindo as metas de ampliação da rede de salas verdes no estado, com o objetivo de disseminar a educação ambiental e fomentar práticas sustentáveis em diversos segmentos da sociedade.

Essas atividades estão alinhadas com os objetivos do Programa Vinculado (M 83.08) e as metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, que priorizam a ampliação das ações de educação ambiental, o fortalecimento da infraestrutura de espaços de aprendizagem, e a criação de parcerias que promovam o envolvimento ativo da comunidade nas questões ambientais, com indicadores que refletem o crescimento da rede de salas verdes.

A seguir, apresentam-se algumas ações específicas no âmbito do Projeto Salas Verdes:

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- ❖ Reunião sobre Sala verde em São Cristóvão
- ❖ Reunião da Sala Verde da SEMAC;
- ❖ Ação na Sala Verde do colégio IAM (Instituto Aspásia de Mileto);
- ❖ Feira no Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral (CEDJA);
- ❖ 5º Conferência Estadual de Educação Ambiental em Nossa Senhora do Socorro.

Feira no Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral (CEDJA).

Fonte: Acervo próprio



### **Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental**

O projeto de Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental visa estabelecer a criação de um Centro de Educação e Cooperação Socioambiental em Sergipe (CECS-SE), que possa ser promotor de processos ecopedagógicos em uma perspectiva de reinvenção, construindo novas abordagens, sinalizando que essa questão é atual e pertence ao processo de aproximação de temáticas emergentes (Dickmann, 2022).

O Centro será um espaço multifuncional, atuando como um local de informação e formação socioambiental. Ele seguirá as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e da



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Política Estadual de Educação Ambiental de Sergipe (Lei nº 6882/2010).

No Ano de 2024 foi estabelecido como meta orçamentária e estratégica a criação do primeiro CECS-SE na APA Morro do Urubu. Para isso foram iniciadas as etapas e os trâmites necessários como reforma do espaço no Parque da Cidade, compra de equipamentos e mobiliário, organização da parte lógica para obter acesso a internet, etc.

No entanto, algumas decisões ainda precisam ser tomadas para o completo funcionamento do espaço, uma vez que ainda não foi definido, por exemplo, o corpo técnico e administrativo que irá compor o local. Nesse sentido, no ano de 2025 espera-se que sejam feitos os ajustes necessários para que o Centro seja implantado.

### ❖ **Projetos de Pesquisa com a Universidade Federal de Sergipe**

Por meio do Edital nº 20/2023 foi destacado a relevância para a criação de um Núcleo de Política Pública para reconhecer e implementar os Centros de Educação e Cooperação Socioambiental no Estado de Sergipe (CECS-SE). Essa iniciativa visa estabelecer um processo pedagógico e reflexivo nas ações das organizações que atuam na área ambiental.

A implementação dos CECS é crucial para atender demandas locais e criar espaços que promovam a Educação Ambiental de forma integrada, envolvendo diversos sujeitos e aspectos socioambientais. Com o edital, foram aprovadas duas pesquisas que estão investigando a viabilidade do projeto, a saber: 1) Conexões Sustentáveis em Sergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (Professora responsável: Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno); 2) Lugar de Educação Ambiental é em todo lugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano (Professora responsável: Dra. Mônica Andrade Modesto). Essas pesquisas vêm contribuindo para o mapeamento dos CECS em Sergipe e organizando as informações obtidas durante as etapas do projeto, com base nos eixos do PlanEA.

Portanto, as pesquisas vêm reforçando a importância dos CECS para o



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

fortalecimento das Políticas Públicas Ambientais no estado de Sergipe. Diante disso, o Centro de Educação Ambiental está empenhado em estabelecer um viveiro educador na APA Morro do Urubu – um projeto que promete transformar a relação da comunidade local com o meio ambiente. E para tornar essa visão realidade, estão sendo planejados cursos de formação que visam habilitar e capacitar os moradores da região, incluindo aqueles em áreas informais e a comunidade quilombola, que já desempenham atividades significativas na área.

As pesquisadoras responsáveis pelos projetos organizaram um cronograma de reuniões, que ocorreram entre junho e dezembro do corrente ano, com o objetivo de envolver a equipe da SEMAC na organização desses eventos e na discussão das demandas do projeto CECS-SE com as pesquisadoras da UFS.

Neste contexto, além do acompanhamento constante das reuniões e discussões relacionadas ao processo de pesquisa, as pesquisadoras desempenharam um papel fundamental na elaboração e entrega de um relatório parcial detalhado (M 83.06 do planejamento estratégico), cujo objetivo principal é fornecer uma visão abrangente sobre o andamento do estudo e sua evolução até o momento.

O relatório incluiu, por exemplo, dados sobre a coleta e análise das informações relacionadas à criação dos Centros de Referência de Educação Ambiental nos territórios sergipanos. A análise dos territórios envolveu um mapeamento cuidadoso das necessidades locais, das condições e dos recursos disponíveis, além de uma avaliação das demandas educacionais específicas para a implementação desses centros. Além disso, o documento trouxe um diagnóstico preliminar das áreas com maior potencial para abrigar essas iniciativas, levando em consideração aspectos como a presença de comunidades tradicionais, populações vulneráveis e a formação de articulação com pessoas locais. Com a entrega desse relatório cumpre-se a meta estratégica.

No que diz respeito ao projeto de implantar um Centro de Referência de Educação Ambiental no território da Grande Aracaju (M 83.11 do planejamento estratégico), estão em andamento as reformas no Morro do Urubu, bem como a aquisição de materiais para

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

compor esse espaço.

Com essas iniciativas, o Centro espera não apenas melhorar a qualidade ambiental da APA Morro do Urubu, mas também fortalecer os laços comunitários e promover o engajamento na proteção do meio ambiente. A APA, como uma unidade de conservação, é uma área territorial com recursos ambientais protegidos por lei, criada com o objetivo de conservar as características naturais da região e assegurar sua proteção adequada.

Registro fotográfico de reuniões de acompanhamento da pesquisa Conexões Sustentáveis em Sergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (Professora responsável: Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno).



Fonte: Acervo próprio.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Registro fotográfico de reunião de acompanhamento da pesquisa “Lugar de Educação Ambiental é em todo lugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano” (Professora responsável: Dra. Mônica Andrade Modesto).



Fonte: Acervo próprio.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### **4. PROGRAMA TEMÁTICO:**

### **DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL**

Durante a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027, a área de proteção animal, que havia sido incorporada em maio de 2023 às competências da SEMAC, passou a ter uma atenção especial por parte da Secretaria sendo contemplada com um conjunto de ações voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos direitos dos animais no território sergipano. Essas ações também compõem o Projeto Estratégico denominado Programa de Proteção Animal (P 86), composto por 8 metas, das quais quatro já foram concluídas.

Apesar das dificuldades enfrentadas durante o exercício 2024, as ações realizadas contribuíram para consolidar políticas públicas que impactaram positivamente a vida de muitos animais e fortaleceram a relação entre a sociedade e a causa animal.

#### **4.1. Resultado dos Indicadores do Programa**

No afã de controlar a população animal em situação de rua, foram atendidos 4.143 animais durante o exercício 2024 entre consultas médicas, vacinações e castrações, ultrapassando a meta estabelecida em 2.040 atendimentos.

Por outro lado, não obstante todo um trabalho realizado pela equipe específica da Secretaria voltado ao fortalecimento da proteção animal nas gestões municipais, nenhum instrumento técnico foi firmado com municípios sergipanos.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### 4.2 PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

#### 4.2.1. *Objetivo do Programa Temático:*

**PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL, COMBATER OS MAUS-TRATOS DE ANIMAIS, A CAÇA E A COMERCIALIZAÇÃO ILEGAIS DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLAR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

Buscando o cumprimento do objetivo geral do Programa de *Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua*, a SEMAC, por meio da Diretoria de Proteção Animal, executou ao longo de 2024, importantes ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027 e no orçamento fiscal da Secretaria, destacando-se iniciativas como campanhas de conscientização, mutirões de castração e projetos de reabilitação animal e de suporte nutricional para ONGs e protetores independentes.

Essas ações, como pode ser visto a seguir, reforçam a importância de uma gestão integrada e eficiente para o fortalecimento da política estadual de proteção animal a fim de impactar com segurança a vida de animais vulneráveis, fomentar a adoção responsável e consolidar parcerias estratégicas, ampliando o alcance de nossas iniciativas.

#### **Criação do Sistema Estadual de Proteção dos Animais (SIEPA)**

Esse Sistema tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização da Política Estadual de Direitos Animais, consistente no estabelecimento de normas destinadas à proteção, à defesa e à preservação dos animais no Estado de Sergipe, como instância articuladora entre as instituições envolvidas na temática dos Direitos Animais, bem como



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

realizar um esforço conjunto para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais. É uma Ação Estratégica (M 86.01), mas não orçamentária.

Apesar de todo esforço realizado, a minuta do projeto de lei encontra-se em análise no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para posteriormente ser enviada à Assembleia Legislativa de Sergipe.

### **Implementação da Câmara Técnica de Proteção dos Animais no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA**

A instituição da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal dentro do CEMA é uma adaptação do compromisso de campanha do Governador Fábio Mitidieri, cuja proposta, inicialmente, seria a formação de um Conselho Estadual de Proteção Animal. A partir da reabertura dos trabalhos do CEMA, e inspirada pela configuração do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que possui a uma ampla Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal, a ideia foi alterada para criação de uma Câmara Técnica.

Assim, na reunião do CEMA do dia 03 de junho de 2024, foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal – CTPBA, como instância voltada a assessorar o Plenário do Conselho, cuja composição ficou assim definida: SEMAC, representada pela Diretoria de Proteção Animal; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, representado pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS; Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE e 1 membro da Sociedade civil, representada por ativista da causa animal. Esta é também uma Ação Estratégica (M 86.02), mas não orçamentária.

### **Criação de Espaço de Reabilitação de Fauna Doméstica**

A construção de um espaço de reabilitação para fauna doméstica é uma ação orçamentária e uma meta estratégica (M 86.03) que visa acolher e tratar animais vítimas de maus-tratos ou em situação de risco. O espaço, que ainda está em andamento, será



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

equipado para fornecer tratamento veterinário e reabilitação física e comportamental, visando a reintegração dos animais em novos lares por meio de adoções responsáveis.

Até o momento tem-se concluído o projeto arquitetônico, que foi elaborado de forma voluntária, já tendo sido avaliado e aprovado pela Vigilância Sanitária de Aracaju e encaminhado à Companhia de Habitação Popular de Sergipe – CEHOP para elaboração de orçamento e à ADEMA para os procedimentos de licenciamento.

### **Elaboração e Disponibilização do Formulário para Cadastro de ONGs**

Lançado em abril de 2023, tendo como objetivo coletar dados que dêem subsídios para o planejamento de ações que promovam o bem-estar animal, a criação de políticas públicas, a promoção de campanha de adoção e castração, além do diagnóstico da situação de organizações não governamentais e protetores independentes em todo o estado.

Em menos de 18 meses, já ultrapassou a marca de 1000 cadastrados, entre ONGs e protetores individuais. Este cadastro, que não entrou como ação orçamentária, mas tão somente, com meta estratégica (M 86.04), é a porta de entrada para o serviço do Castramóvel e o formulário encontra-se disponível no site da SEMAC, tendo sua divulgação periódica.

### **Realização de 12 Campanhas de Conscientização**

Esta também é apenas uma meta estratégica (M 86.05), que já foi totalmente atingida antes do final do exercício. Foram realizadas **12 campanhas de conscientização sobre a proteção animal** em Sergipe, voltadas à educação da população sobre temas como adoção responsável, combate aos maus-tratos, controle populacional através da castração e promoção do bem-estar animal, sendo realizadas de forma temática a cada mês, utilizando os meios digitais, mídias e eventos presenciais.

### **Realização de 50 Mutirões de Castração**



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O controle populacional é um dos pilares da política de proteção animal. A meta estabelecida para o biênio 2023 e 2024 foi realizar 50 mutirões visando a castração em diversas regiões do estado, priorizando áreas com maior incidência de abandono de animais.

Esta Ação, que é estratégica (M 86.06) e orçamentária, teve sua meta atingida em meados do segundo semestre do corrente ano, com a realização até novembro de 62 mutirões, já tendo ultrapassado a marca de **2.231 castrações** de felinos e caninos, e a prestação de **4.780 serviços**, em todo o estado, em 59 eventos. Isto se deu por meio do uso de Unidade de Castramóvel, tipo Trailer-Modelo R/Bravo RTRZE, cedida pela Prefeitura de Capela, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, onde trabalham 3 profissionais veterinários, sendo um deles cedido pela ADEMA para a função nas agendas do Programa de Governo Itinerante *Sergipe é Aqui*, além de 3 estagiárias de medicina veterinária.

Vale destacar que a execução desses serviços requer a existência de unidade motora com estrutura propícia para tal, com equipe especializada devidamente credenciada pelo Conselho de classe, com projeto de responsabilidade técnica, com o cumprimento de rígidos critérios normatizados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, além de exigir uma gama de equipamentos médico-cirúrgicos, medicamentos específicos e insumos em geral, que são imprescindíveis para esse tipo de operação.

**Tabela da Atuação do Castramóvel no Programa Sergipe é Aqui**

Ano	Data	Município	Atendimentos			Total de Atendimentos
			Consultas	Vacinações	Castrações	
2023	25 e 26/05	Carmópolis	71	0	42	113
	15 e 16/06	N S Dores	60	0	45	105
	05 e 06/07	Frei Paulo	61	47	31	139
	27 e 28/07	Itabaianinha	116	0	54	170
	09 e 10/08	Itaporanga d'Ajuda	100	12	61	173
	23 e 24/08	Capela	80	10	57	147
	14 e 15/09	Santo A das Brotas	60	0	42	102
	05 e 06/10	Ilha das Flores	41	0	28	69
	19 e 20/10	Riachuelo	95	91	64	250



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

	16 e 17/11	Tobias Barreto	118	90	60	268
	22 e 23/11	Poço Verde	74	0	65	139
	04 e 05/12	Nossa S da Glória	75	12	65	152
	14 e 15/12	Laranjeiras	83	21	62	166
<b>Total de 2023</b>			<b>1.034</b>	<b>283</b>	<b>676</b>	<b>1.993</b>
2024	10 e 11/01	Gararu	41	5	41	87
	24 e 25/01	S do São Francisco	58	0	50	108
	15 e 16/02	Muribeca	52	0	34	86
	21 e 22/02	Cumbe	44	1	38	83
	05 e 06/03	Moita Bonita	81	14	48	143
	20 e 21/03	Indiaroba	58	8	40	106
	03 e 04/04	Cedro	57	0	51	108
	18 e 19/04	Carira	78	0	65	143
	22 e 23/05	Itabi	75	2	60	137
	28 e 29/05	Tomar do Geru	96	19	43	158
	04 e 05/07	Areia Branca	128	18	70	216
	18 e 19/07	Umbaúba	92	14	65	171
	24 e 25/07	Japaratuba	86	1	40	127
	08 e 09/08	Canindé	72	8	60	140
	22 e 23/08	Brejo Grande	37	0	29	66
	29 e 30/08	Nossa S de Lourdes	48	0	37	85
	29 e 30/10	Pedrinhas	90	7	55	152
19 e 21/11	Telha	20	0	14	34	
<b>Total de 2024</b>			<b>1.213</b>	<b>97</b>	<b>840</b>	<b>2.150</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.247</b>	<b>380</b>	<b>1.516</b>	<b>4.143</b>

**Tabela de Castrações em Aracaju**

Ano	Data	Local	Nº de Felinos	Nº de Caninos
2023	24/10	Espaço Cuidar Bugiu	24	0
	10/11	SEMAC	35	0
	21/12	SEMAC	31	0
<b>Total em 2023</b>			<b>90</b>	<b>0</b>
2024	18/01	SEMAC	30	0
	01/02	SEMAC	32	0
	08/02	SEMAC	34	0
	01/03	SEMAC	3	3
	09/04	SEMAC	41	0
	25/04	SEMAC	39	0



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

	30/04	SEMAC	10	3
	09/05	SEMAC	41	0
	14/05	SEMAC	37	0
	11/06	SEMAC	20	0
	18/06	SEMAC	0	4
	20/06	SEMAC	30	0
	25/06	SEMAC	25	0
	27/06	SEMAC	20	0
	11/07	SEMAC	25	0
	12/07	SEMAC	20	0
	16/07	SEMAC	0	5
	30/07	SEMAC	31	0
	02/08	SEMAC	0	5
	20/08	SEMAC	20	0
	03/09	SEMAC	23	0
	10/09	SEMAC	24	0
	12/09	SEMAC	14	0
	17/09	SEMAC	7	2
	08/11	SEMAC	15	0
	12/11	SEMAC	18	0
	14/11	SEMAC	14	0
	26/11	SEMAC	18	0
<b>Total em 2024</b>			<b>591</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL GERAL POR ESPÉCIE</b>			<b>681</b>	<b>22</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Equipe da Diproan/Semac em ação

Foto própria



Diretor Kitty Lima e Secretária Deborah Dias em ação no Sergipe é Aqui – Areia Branca

Foto própria



Ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto

Foto própria



Diretora Kitty Lima em ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto

Foto própria

**Criação e Implementação do Programa Pet Saúde**



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

O chamado Pet-Saúde se resume na prestação de serviços de medicina veterinária, realizando atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e exames em animais oriundos de ações realizadas pela Diretoria de Proteção Animal da SEMAC, podendo ser cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, sem domicílio, animais comunitários ou sob os cuidados de ONGs e Protetores independentes ou tutores de baixa renda, resgatados e/ou atendidos pela Diretoria, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da legislação pertinente.

Apesar do generoso orçamento disponibilizado pelo tesouro do estado e por emenda parlamentar do Senador Alessandro Vieira, concretamente nada foi executado no corrente exercício, a não ser a preparação da documentação necessária à sua implementação no início de 2025 (M 86.07).

### **Distribuição de Ração para ONGs e Protetores Independentes**

Esta é outra Ação, estratégica (M 86.08) e orçamentária, cuja burocracia administrativa atrapalhou sua execução no corrente ano. A meta estabelecida era a aquisição de ração por meio de edital de chamamento público para distribuição entre ONGs e protetores independentes. Este suporte nutricional visa garantir que os animais sob a responsabilidade dessas entidades recebam alimentação adequada.

Além dessas Ações e Metas Estratégicas mencionadas, a SEMAC contribuiu também com recursos financeiros de emendas parlamentares dos ex-parlamentares Zezinho Sobral e Talysson Costa para a reforma da sede do Parque dos Falcões, no Povoado Gandu 2, município de Itabaiana/SE e de Kitty Lima para o Instituto Emanuel Sobral, de Itaporanga d'Ajuda, distribuir 6 toneladas de ração canina, cuja meta foi cumprida em parte, com a distribuição de 1 tonelada a 40 beneficiários, entre protetores individuais e organizações não governamentais, ficando o restante para ser executado em 2025.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### **5. PROGRAMA:**

#### **COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Esse Programa tem por objetivo possibilitar o correto funcionamento do órgão, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Em geral são ações que visam prover as condições institucionais e materiais necessárias para execução das políticas setoriais de desenvolvimento ambiental sustentável. Neste bojo está a reforma do prédio-sede da Secretaria para dar uma melhor condição de trabalho aos seus colaboradores e um bom atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos.

A propósito da reforma, o edifício-sede da Secretaria, que compõe o complexo do desenvolvimento econômico do estado, onde se situam também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) e o Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas da ADEMA, se encontrava em condições precárias, com ambientes de trabalho insalubres, devido a diversos pontos de infiltrações em paredes e teto, na estrutura da cobertura e forros, além de instalações elétricas, climatização, cabeamento estruturado expostos, com risco de curtos-circuitos e, sobretudo de incêndios, situação essa ratificada por Relatórios Técnicos da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e de Engenheiro Eletricista, que julgaram a necessidade de sanar os problemas encontrados no imóvel, em caráter emergencial.

Dessa forma foi contratada uma empresa para execução dos serviços e obras de reforma da sede da SEMAC com a finalidade de garantir a manutenção da integridade física do edifício, assim como a continuidade do serviço público, além de assegurar que o ambiente de trabalho seja seguro e adequado para os servidores e cidadãos.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A obra, cuja ordem de serviço foi dada em maio do corrente exercício, encontra-se com apenas 35% de execução física, com previsão para conclusão em fevereiro de 2025. A seguir, imagens de antes do início da execução e atuais do andamento da obra.



Imagem antes – Foto: Acervo próprio



Imagem antes do serviço – Foto: Acervo próprio

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**



Imagem antes do serviço – Foto: Acervo próprio



Imagem atual do andamento da obra

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

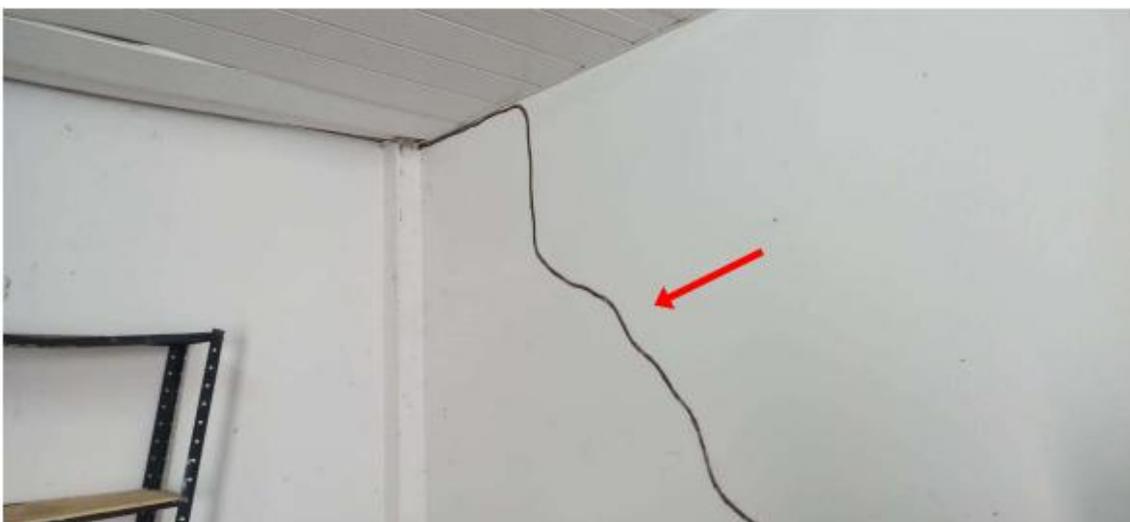


Imagem atual do andamento da obra

<b>ÓRGÃO</b>	Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA)
<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>	Ingrid Cavalcanti Feitosa
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	De janeiro a novembro de 2024

**6. PROGRAMA TEMÁTICO:**

**INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE**



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### **6.1. Resultados dos Indicadores do Programa**

Os programas têm gerado progressos, importantes resultados em sua execução, com destaque para a automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Os indicadores de sucesso incluem a contratação de empresas especializadas e o progresso na execução das ações previstas.

O trabalho inicial focou na entrega da documentação do escopo e na avaliação dos módulos do sistema. A entrega dos módulos seguintes, como o Licenciamento Principal e outras funcionalidades, está prevista para 2025, com impacto significativo na celeridade e precisão dos processos de licenciamento.

Foram digitalizados 18 mil processos, incluindo documentos como DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. A previsão é que a digitalização de todos os processos seja concluída até o segundo semestre de 2025, o que promoverá maior agilidade e acessibilidade nos trânsitos administrativos.

Em 2024, foi elaborada uma resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações ambientais. O Núcleo de Conciliação e Resolução de Conflitos Ambientais será implementado com base na publicação desta resolução. A expectativa é que este Núcleo comece a operar de forma mais robusta em 2025, impactando positivamente a resolução de conflitos ambientais no biênio 2023/2024.

A criação do Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovada em dezembro de 2023 e já apresenta dois projetos contemplados até o final de 2024.

### **6.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024**

- ❖ M.84.09 - Contratar empresa para automatizar totalmente o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Empresa contratada em outubro de 2024 para implantar o novo sistema de licenciamento ambiental na Autarquia. Já iniciou a parte de entrega de documentação de escopo e avaliação dos módulos. Sendo a entrega dos módulos seguintes (Licenciamento Principal e outras funcionalidades) previsto para 2025.

❖ M.84.10 - Digitalizar 100% dos processos de licenciamento ambiental

Empresa contratada em julho de 2024, com o intuito de digitalizar todos os processos físicos da Adema. Entregas realizadas até dezembro de 2024 - Já digitalizados 18 mil processos entre estes os DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. Com previsão de conclusão de 100% dos processos digitalizados para o segundo semestre de 2025.

❖ M.84.11 Implementar uma instância de conciliação e resolução de conflitos ambientais

Elaboração de resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A implementação do Núcleo de conciliação e resolução de conflitos ambientais será fundamentada na publicação da Resolução de seu funcionamento, e considerou ser mais importante estabelecer regras mais robustas, mais detalhadas de funcionamento do Núcleo, o que deve impactar no seu alcance para o biênio 2023/2024.

❖ M 84.12 - Instituir um banco de projetos de interesse ambiental a serem contemplados através de conversão de multas

❖ M 87.04 - Realizar análises na área do meio ambiente, por meio de laboratório especializado.

A Administração Estadual do Meio Ambiente disponibiliza um Banco de Projetos como alternativa para a conversão de multas ambientais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023. Com a sua implementação já se encontram disponíveis dois projetos:



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

1. Reestruturação do Parque Tecnológico da Adema, iniciado em fevereiro de 2024, têm por objetivo modernizar os serviços prestados, conferindo maior celeridade e precisão das análises nos processos de licenciamento, que se utilizam de sistemas complexos, com exibição de mapas, imagens de satélite e informações de georreferenciamento, demandando maior capacidade de processamento e melhor condição de visualização de imagens.
2. Reestruturação Audiovisual do Auditório da Adema - A aquisição de novos equipamentos para o auditório da Adema tem por objetivo dotá-lo de recursos audiovisuais suficientes e adequados à realização de reuniões de trabalho, eventos, capacitações, bem como ações voltadas para a educação ambiental. Este projeto tem previsão da sua realização para o início do ano de 2025.

### **Licenciamento Ambiental**

A entidade tem como base administrativa conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental, usando como fundamentos a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, que trazem um conjunto de normas para a preservação ambiental, sendo assim um importante instrumento de gestão por meio do qual a administração pública controla empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental, o órgão também tem um papel relevante na busca pela conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, pois visa assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas nas dimensões física, biótica e sociocultural, já que a intenção do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento social e econômico do país, mantendo a qualidade ambiental e a sustentabilidade.



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

O desafio se dá na hora de adequá-la às melhores práticas, de modo a eliminar as disfunções que comprometem a qualidade do meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.

Suas bases estão traçadas, principalmente, na Lei (Federal) nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental; na Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 001/86 e 237/1997, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental; e na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e na Lei Estadual 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo, seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

São atos licenciatórios praticados pela atividade-fim da Adema, dentre outros:

- a) Autorização Ambiental (AA): atividades temporárias, no máximo de 01 (um) ano e que apresentam pequeno potencial poluidor.
- b) Autorização de Desmate (AD): Autoriza a supressão de vegetação em determinada área. Averbação de Reserva Legal (ARL): propicia ao empreendedor averbar em cartório, depois de autorizada pelo órgão ambiental a área de Reserva Legal.
- c) Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL): emitido para os empreendimentos de pequeno potencial poluidor e que não se enquadram nas Resoluções CEMA nº. 06/2008 e 05/2009.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- d) Licença Prévia para Perfuração (LPper): autoriza a atividade de perfuração relacionada a exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.
- e) Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro): autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida de combustíveis líquidos e gás natural.
- f) Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida para autorização ou regularização da implantação de projetos de assentamento de reforma agrária.
- g) Licença Simplificada (LS): autorizam em um único instrumento todas as fases do licenciamento.
- h) Licença Única (LU): autoriza a construção de habitações de interesse social, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana.
- i) Licença Única de Plantio (LUP): autoriza atividade de empreendimentos agrícolas com áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Durante o exercício de 2024, até 25/11/2024, a Autarquia formou novos processos, quais sejam:

**Tabela de Processos Formados**

<b>Siglas</b>	<b>Tipos de Processos</b>	<b>Quantidade de Processos Formados em 2024</b>
ADM	Administrativo	722
AI	Auto de Infração	153
NA	Auto de Notificação	216
DEJ	Demanda Judicial	206
JUR	Jurídicos	10
AA	Autorização Ambiental	638
AAQ	Autorização Ambiental de Queima	156
ACF	Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	54
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação	81
CDL	Certificado de Dispensa de Licenciamento	240
CP	Consulta Prévia	8
DEN	Denúncia Popular	212



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

FISC	Fiscalização Ambiental	205
LI	Licença de Instalação	235
LIO	Licença de Instalação e Operação	1
LO	Licença de Operação	299
LRO	Licença de Regularização de Operação	56
LP	Licença Prévia	53
LPPE	Licença Prévia de Perfuração	233
LPPRO	Licença Prévia de Produção	3
LS	Licença Simplificada	434
LUP	Licença Única de Plantio	4
RLO	Regularização Licença de Operação	9
RLI	Renovação Licença de Instalação	82
RL-O	Renovação Licença de Operação	445
RLP	Renovação Licença Prévia	15
<b>TOTAL</b>		<b>4770</b>

No tocante às licenças assinadas, de 01/01/2024 a 25/11/2024, segue a relação adiante:

**Tabela de Processos Assinados**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade de processos assinados</b>
Técnicos	1397

Quanto à produção técnica especializada, os diversos setores desta autarquia, dentre as suas atribuições, elaboram parecer técnico, informação técnica, relatórios de fiscalização ambiental, dentre outras a seguir discriminada:

**Tabela de Produção de Material Técnico**

<b>Tipo de Relatório</b>	<b>Quantidade</b>
Parecer Técnico	1637
Relatório de Fiscalização Ambiental	673
Relatório de Análise Ambiental	1615
Processo de notificação	914
Informação Técnica	959



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Auto de Infração	411
Auto de Notificação	382
Laudo Técnico para Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	24
Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	24
Laudo Técnico de Vistoria para Autorização de Desmate para Uso Alternativo do Solo	22
Termo de Referência para Elaboração de Estudos Ambientais	8
Termo de Compromisso de Regularização de Carcinicultura	11
Termo de Compromisso de Recuperação e Conservação de Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente	2
Termo de Averbação de Cota de Reserva Ambiental	1
Termo de Autorização	1
Parecer Presidencial	2
Parecer Jurídico	5
Notificação de Indeferimento	3
Laudo Técnico de Vistoria Para Certificado de Cota de Reserva Ambiental	2
Ficha de entrega e resgate de Animais	1
Autorização de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo	1
<b>Total</b>	<b>6698</b>

### **Fiscalização Ambiental**

A atividade de fiscalização ambiental está designada para a Gerência de Fiscalização Ambiental (GEFIS), englobando a fiscalização dos empreendimentos e atividades em operação, atendimento de reclamações do público e demandas do Ministério Público, visitas técnicas a projetos, obras, empreendimentos e/ou atividades visando o



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

reconhecimento da área e a coleta de subsídios para a definição dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento.

Tem também como competência lavrar autos de infração ambiental pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção de degradação ambiental, previstas em lei e notificadas pela ADEMA.

A GEFIS possui a incumbência de emitir renovação de licenças ambientais, com as alterações que geraram novos instrumentos de gestão, bem como com a responsabilidade da emissão da Licença Simplificada – LS; Certificado de Dispensa de Licenciamento – CDL; e, Autorização Ambiental – AA, responder às demandas extrajudiciais geradas pelos processos DEJ, cuja requisições do Ministério Público Estadual e Federal e demais órgãos do Poder Judiciário, bem como atuar ativamente em fiscalizações, conforme quantitativos discriminados nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5..

### **Apreensão de animais, resgate e atendimento do CETAS**

Ao se deparar com animais silvestres sendo criados ou comercializados de forma ilegal – ou ainda, soltos em áreas urbanas ou rurais, de forma que possa oferecer risco a ele mesmo ou às pessoas. Em 2018 a Adema criou o disk denúncia e resgate que funciona em esquema de plantão 24h e entre as suas missões é de coibir e inibir as ações delituosas contra animais silvestres e depredadoras do meio ambiente, tais como desmates de manguezais, caça e pesca ilegais em especial as espécies nativas e/ou ameaçadas de extinção, poluição ambiental, entre outras situações.

O cidadão pode acionar o órgão através do disk denúncia no número (79)99191-5535 ou através do site da Adema [www.adema.se.gov.br](http://www.adema.se.gov.br) onde será gerado um protocolo de atendimento que designará técnicos e veterinários treinados para procederem com a captura e remoção do bicho.

A Adema se presta também como um veículo conscientizador da população sobre a necessidade de preservação dos ecossistemas do nosso Estado, para a melhoria da qualidade de vida.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Os animais resgatados são levados para o Centro de Triagem e Tratamento de Animais (CETAS), órgão coordenado pela equipe técnica de resgate Adema, espaço localizado no Parque da Cidade responsável pelo auxílio na recuperação das espécies silvestres e sua preparação para volta ao seu habitat natural.

São vários tipos de aves (andorinhas, rolinhas, carcarás, corujas, gaviões, papagaios e periquitos, Araras-vermelhas, Araras-canindés), diversas espécies de cobras (caninana, cipó, coral, jibóia, cobra d'água), além de capivaras, cágados, guaxinins, jabutis, jacarés, macacos, raposas, sariguês, tamanduás, veados, jaguatiricas, entre outros.

**Tabela de Ações do CETAS e do GEFIS**

<b>Ações do CETAS</b>					
	<b>Entradas</b>	<b>Resgate</b>	<b>Apreensões</b>	<b>Entrega Voluntária</b>	<b>Soltura</b>
Janeiro	126	68	45	13	92
Fevereiro	56	33	17	6	75
Março	53	32	15	6	18
Abril	71	35	26	10	56
Maio	170	23	120	27	102
Junho	93	30	30	33	26
Julho	93	16	64	13	170
Agosto	84	29	19	36	34
Setembro	81	20	31	30	16
Outubro	117	38	40	39	65
Novembro	44	24	6	14	10
Dezembro	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>988</b>	<b>348</b>	<b>413</b>	<b>227</b>	<b>664</b>
<b>Ações do GEFIS</b>					
<b>Meses</b>	<b>Solicitação de Resgate</b>	<b>Resgates Realizados</b>	<b>Solturas</b>	<b>Encaminhados para CETAS</b>	<b>Percentual de Resgates Realizados</b>
Janeiro	22	0	0	0	0
Fevereiro	17	0	0	0	0



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Março	8	8	2	6	100%
Abril	24	11	2	6	45%
Maiο	34	20	7	13	58%
Junho	16	6	6	0	37%
Julho	27	12	8	4	44%
Agosto	20	13	8	5	65%
Setembro	35	20	8	12	57%
Outubro	55	24	13	11	43%
Novembro	24	13	4	9	54%
Dezembro	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>282</b>	<b>127</b>	<b>58</b>	<b>66</b>	<b>52%</b>

### **Avaliação de Impactos Ambientais**

As atividades executadas pelos grupos de trabalho, que analisam os processos de Avaliação de Impactos Ambientais, são realizadas através de Análises de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA, elaboração de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, subsidiando o Licenciamento Ambiental, Análise, Pesquisa e Elaboração de Projetos.

### **Avaliação e Monitoramento Ambiental**

Compete à Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental (GEAMA), encaminhar ações de monitoramento de rotina dos empreendimentos, atividades em operação, atender reclamações do público e demandas em geral do Ministério Público.

É também responsabilidade da Gerência o acompanhamento da balneabilidade de praias, rios e da qualidade das águas dos açudes, através de coletas e realização de análises no laboratório da ADEMA.

O resultado das condições de balneabilidade das praias é divulgado no site da Autarquia para a orientação da comunidade que frequenta esses locais. Além disso, com o objetivo de orientar mais diretamente à população, são afixadas placas de sinalização nas praias não recomendadas para o banho.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Outro monitoramento que é feito pela GEAMA trata-se da qualidade do ar. O acompanhamento se dá por meio de equipamento instalado na área do complexo de desenvolvimento econômico, área da CODISE, monitorando permanentemente a qualidade do ar no entorno.

**Tabela de Produtividade da GEAMA (de 01/01 à 25/11/2024)**

<b>Número de Amostras</b>	<b>Parâmetros Analisados</b>	<b>Análises Realizadas</b>
1191	Temp. Água	1191
	pH	58
	OD – Oxigênio Dissolvido	33
	DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio	58
	Salinidade	07
	Nitrogênio Amoniacal	17
	Fósforo Total	12
	Coliformes Termotolerantes	1172
Cloretos	07	
<b>Total de Análises:</b>		<b>2555</b>

Com a estrutura existente na Gerência, ao final do período alvo deste relatório foi possível verificar que a execução das atividades ocorreu de modo satisfatório, mantendo de modo significativo a qualidade e confiabilidade das análises.

As amostras coletadas e as análises elaboradas são relativas às atividades de monitoramento da balneabilidade das praias; das águas de lagos e lagoas; da qualidade das águas dos rios, riachos e açudes; e de indústrias.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### Cadastramento Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é uma ferramenta estratégica para monitoramento, fiscalização e controle nas ações de combate ao desmatamento da vegetação nativa do Estado de Sergipe e demais atividades de planejamento estratégico nas atividades de licenciamento ambiental.

**Tabela de Cadastramento no Sistema CAR**

<b>Número de Cadastros no SiCAR desde 2014</b>	<b>110.236</b>
Aguardando análise, não passível de revisão de dados	139 cadastros
Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos	1 cadastro
Analisado com pendências, aguardando retificação	138 cadastros
Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	617 cadastros
Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	8 cadastros
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012	7 cadastros
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais	14 cadastros
Cancelado por decisão administrativa	309 cadastros
Cancelado por solicitação do proprietário/possuidor	14 cadastros
Em análise	38 cadastros
Notificações emitidas em 2024	270
Documentos do e-doc analisados (Alteração de e-mail do CAR; Cancelamento; Revisão / Análise) - SUPAF	1296
CAR analisados para a Operação Caatinga protegida	Alvos da Adema - 18 Alvos do Ibama - 18
CAR analisados para a Operação Mata Atlântica em pé	Alvos da Adema - 29 Alvos do Ibama - 37



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### **Autos de infrações Administrativas Ambientais e Autos de Notificação**

Infração ambiental, nos termos em que a define o Decreto Federal nº 6.514/2008, é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

O Auto de Infração Ambiental (AIA), registro formal lavrado pela Polícia Adema, é o documento que inaugura o respectivo procedimento administrativo, conduzido pelo Órgão Preparador vinculado à Projur/ADEMA destinado à apuração, punição e correção das infrações ambientais.

Ao cidadão autuado será dada ciência do AIA por uma das seguintes maneiras: pessoalmente ou por representante legal; por meio eletrônico; por carta registrada, com aviso de recebimento; ou por publicação no Diário Oficial do Estado.

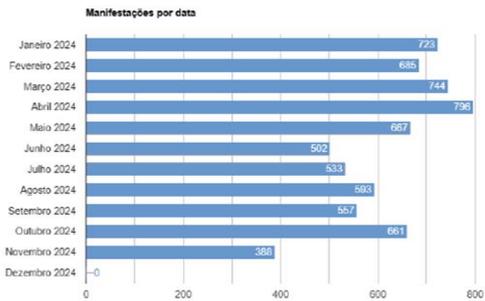
#### **Tabela Evolução da Produtividade do Órgão Preparador em 2024**

<b>Tipologia Órgão Preparador</b>	<b>Totais</b>
Autos de Notificação - AN	216
Autos de Infração – AI	153
Autos enviados para o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMA)	50
Autos julgados pelo CEMA	10
Termos de Ajuste de Conduta – TAC	4
Execução Fiscal	0

### **Ouvidoria**

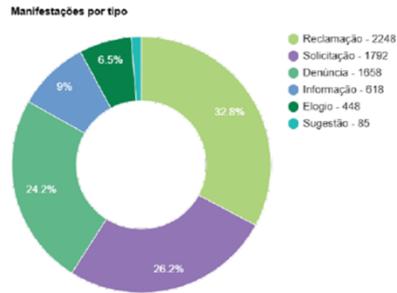
## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva Relatório de Ouvidoria Geral - Janeiro a Novembro de 2024



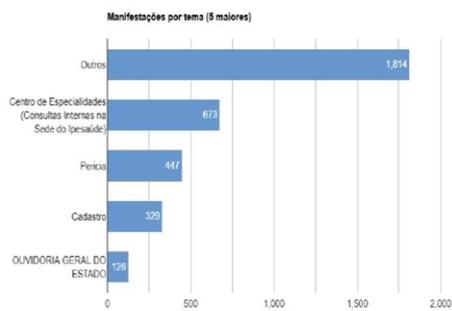
Fonte: ouvidoria.se.gov.br  
Gerado em 25/11/2024 às 12:45

### Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva Relatório de Ouvidoria Geral - Janeiro a Novembro de 2024



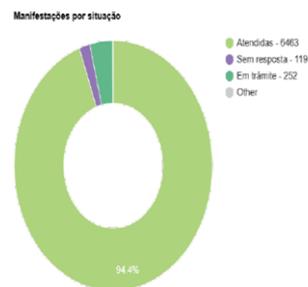
Fonte: ouvidoria.se.gov.br  
Gerado em 25/11/2024 às 12:45

### Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva Relatório de Ouvidoria Geral - Janeiro a Novembro de 2024



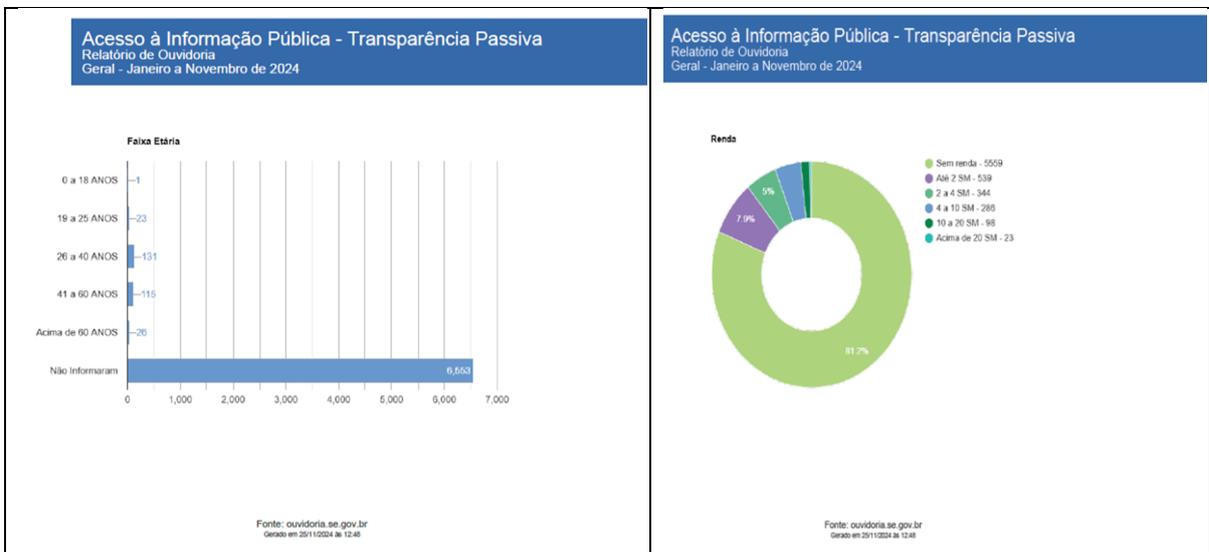
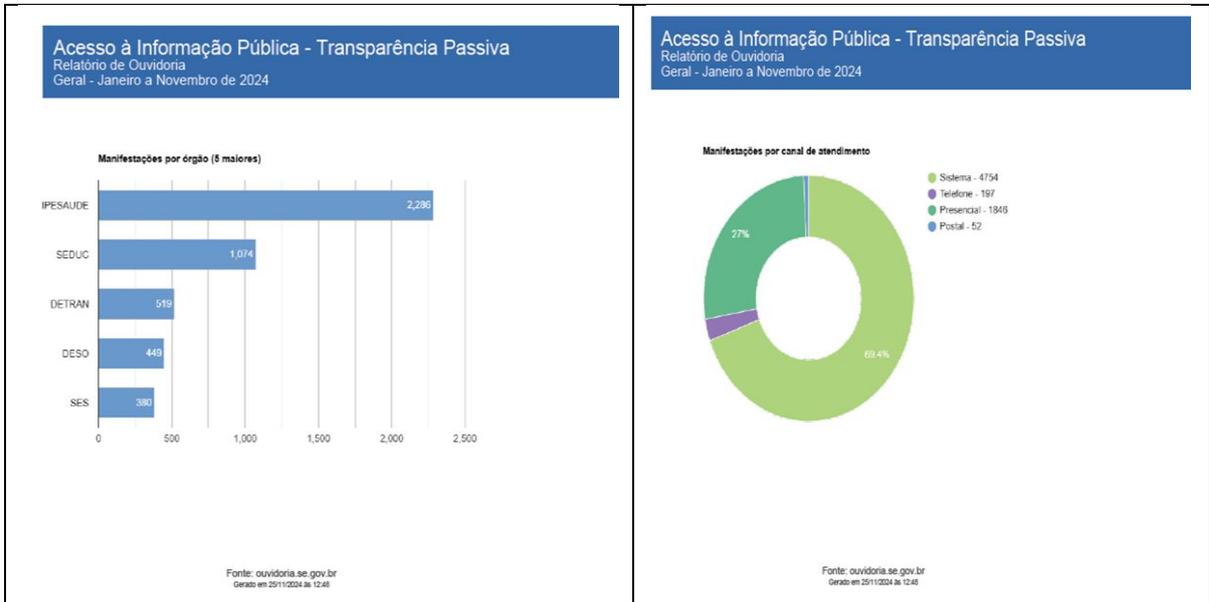
Fonte: ouvidoria.se.gov.br  
Gerado em 25/11/2024 às 12:45

### Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva Relatório de Ouvidoria Geral - Janeiro a Novembro de 2024

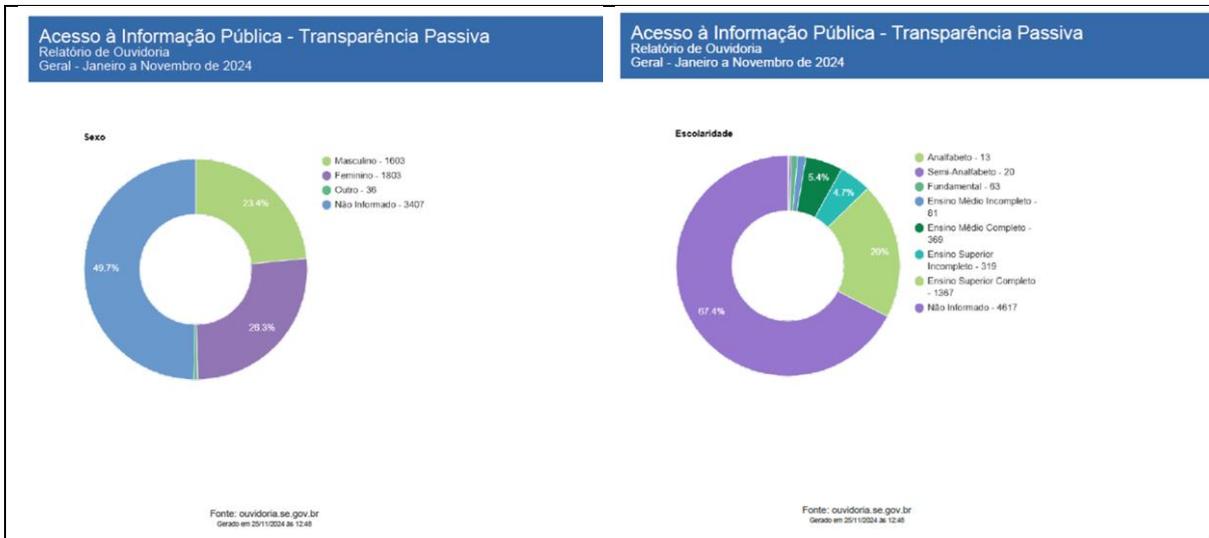
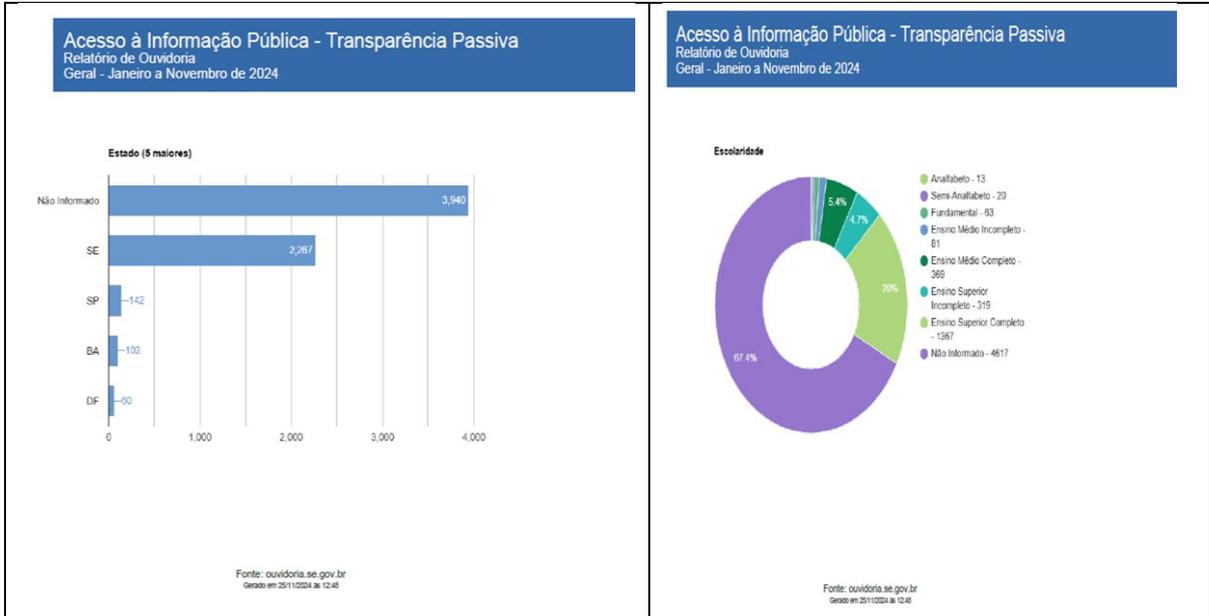


Fonte: ouvidoria.se.gov.br  
Gerado em 25/11/2024 às 12:45

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Digitalização dos processos: 80.000 páginas/mês; 900.000/ano

### Tabela de Demandas Judiciais

Demandas Judiciais em andamento	Anteriores a 2023	2024
---------------------------------	-------------------	------



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Processos Estaduais	-	24
Processos Federais	382	6
Processos Trabalhistas	1	0
Consultas formuladas à PGE	0	38
Audiências Judiciais	-	39
Audiências Extrajudiciais	-	33

### Demandas Extrajudiciais

Trata-se de demandas decorrentes da atuação do Ministério Público Estadual e Federal, bem como oriundas de outros Poderes e/ou entidades das esferas federal, estaduais e municipais, tais como requisição de fiscalizações, manifestação técnica, recomendações, dentre outras que não se encontram judicializadas.

### Tabela das Demandas Judiciais e Extrajudiciais

Demandas judiciais e extrajudiciais formadas em um marco temporal de 05 anos	
Ano de formação	Quantidade de processos
2019	422
2020	229
2021	269
2022	221
2023	244
2024	199
JUDICIAIS	641
EXTRAJUDICIAIS	943
TOTAL	1584

Demandas judiciais e extrajudiciais arquivadas/atendidas em um marco temporal de 05 anos	
OBS. Quando uma demanda referente a um processo é atendida, o DEJ é arquivado e é desarquivado quando solicitado uma nova informação e/ou relatório técnico.	
	Quantidade de processos
JUDICIAIS	538
EXTRAJUDICIAIS	747
TOTAL	1285

Demandas judiciais e extrajudiciais em andamento em um marco temporal de 05 anos	
OBS. Ressalto que os DEJs de anos anteriores estão em andamento considerando a necessidade de novas informações/atualizações.	
Ano de formação	Quantidade de processos
2019	32
2020	19
2021	29
2022	32
2023	39
2024	101
JUDICIAIS	84
EXTRAJUDICIAIS	168
TOTAL	252



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os programas geraram progressos importantes, destacando-se na automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Em 2024, foram contratadas empresas especializadas e avançaram na entrega do escopo e avaliação dos módulos do sistema de licenciamento, com previsão de conclusão em 2025. Já foram digitalizados 18 mil processos, e a previsão é que a digitalização seja concluída até o segundo semestre de 2025. Também foi elaborada uma resolução para regulamentos de apuração de infrações ambientais e criar um Núcleo de Conciliação, com início em 2025. O Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovado em dezembro de 2023, com dois projetos contemplados até 2024.

Com efeito, a Adema tem investido na melhoria de seus processos de licenciamento e monitoramento ambiental, com destaque para a reestruturação do Parque Tecnológico, que inclui a atualização das infraestruturas permitidas para suportar essas análises e aumentar a capacidade de processamento e visualização de dados ambientais.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### 7. NOVOS INVESTIMENTOS

#### **Projeto 1. Ampliação da Cobertura da Coleta Seletiva nos municípios elegíveis de Sergipe (Novo PAC)**

A SEMAC apresentou proposta ao Ministério das Cidades para seleção do Novo PAC no sentido de dar continuidade a ampliação da coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos nos municípios integrados aos consórcios públicos de saneamento básico com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis, visando apoiá-los através de suas cooperativas e associações, com equipamentos e na implantação de infraestrutura para a coleta seletiva – e a proposta foi selecionada para contratação e execução em 2025.

#### **Projeto 2. Criar Espaço de Reabilitação de Fauna Doméstica**

Esta é uma Meta do Planejamento Estratégico da SEMAC com previsão de conclusão no próximo biênio, e seu projeto está em fase de finalização para poder iniciar o processo licitatório. A meta estabelecida é: *Construir um centro de reabilitação com abrigo temporário para animais em condição de vulnerabilidade.*

Ações: Apresentar projeto ao governador, obter licenças necessárias, realizar processo licitatório e iniciar a construção.

Impacto: Promover assistência em saúde e abrigamento de animais domésticos, contribuindo para sua reabilitação e adoção.

#### **Projeto 3. Unidade Móvel de Castração de Animal Doméstico**

Para o cumprimento da Meta Estratégica de castração de 4.500 animais estabelecida pela SEMAC para o biênio 2025-2026, será de fundamental importância a aquisição de mais um veículo Castramóvel e também a contratação de novos profissionais, de modo a ampliar a equipe de veterinários visando a aumentar a capacidade de atendimento à população sergipana.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

### **Projeto 4. Microchipagem de 3.000 Animais**

A Microchipagem de animais domésticos é uma importante ferramenta de identificação do animal para facilitar resgates e controle populacional.

Em 2025, a SEMAC pretende, em parceria com as Prefeituras dos municípios, microchipar 1.500 animais para que se possa identificar e responsabilizar os tutores que porventura abandonem seus animais causando riscos e prejuízos à sociedade sergipana-

Essa iniciativa irá melhorar a gestão de animais domésticos e garantir maior responsabilidade dos tutores.

### **Projetos 5 e 6. Educação Ambiental Itinerante: transformando olhares pelo caminho e o Funcionamento do Barco Escola: Educação pelas Águas**

Esses projetos são de grande relevância, uma vez que devem atuar diretamente com espaços não formais e comunidades do entorno de Unidades de Conservação como o caso do Educação Ambiental Itinerante, com o intuito favorecer essas localidades, buscando realizar durante as visitas às comunidades, processos de educomunicação, sendo trabalhados nestes momentos o desenvolvimento de peças de comunicação como vídeos, spots de rádios e fotos que tragam a realidade destas comunidades como tema central das produções, por exemplo.

### **Projetos da ADEMA**

1. Criar o setor de georreferenciamento;
2. Implementar um setor de georreferenciamento de dados espaciais;
3. Realizar Curso de Formação para os Concursados;
4. Realizar o curso de capacitação na área de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para os Concursados que serão convocados;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
AÇÕES CLIMÁTICAS**

5. Concluir a Reforma do Parque da Cidade.